TRIBUNA de Cianorte

Cianorte,Quinta-feira
30 de Janeiro 2025

EDIÇÃO Nº 9355

B-1

www.tribunadecianorte.com.br (44) 3631-3031 VERSÃO ONLINE

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

ESCANEI-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Departamento Municipal de Saúde
CNPJ – 09.196.559/0001-03
AV. JOSÉ MADUREIRA No. 1354 CENTRO CEP 87220-000 FONE (044)3607-1450 SÃO TOMÉ-PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Institui Comissão para fazer levantamento e destinação final dos equipamentos do antigo hospital municipal.

O Secretário Municipal de Saúde, **CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA**, no uso da atribuição que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar os servidores:

- **VANESSA CRISTINA FRANCISCO DO AMARAL,** inscrita sob o CPF 071.414.639-09;
- **LAURA PERES TARELHO**, inscrita sob o CPF 055.967.719-70
- **CLAUDIA CLEIS COQUI,** inscrita sob o CPF 556.798.389-15

Para fazer levantamento de materiais e equipamentos do antigo Hospital Municipal para que seja dado a destinação final. Após o levantamento fazer relatório, empreendido no prazo de 20 (vinte) dias a partir da presente data.

Este Ato passa a vigorar a partir da presente data.

CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de São Tomé
CNPJ 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14–FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772
e-mail: camarasaotome@gmail.com
CEP:87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OS INTEGRANTES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, PARA O BIÊNIO 2025/2026.

ADAILTON DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, para o biênio 2025/2026 com as seguintes composições:

§1º. COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO:

I – EVERTON RODRIANO MANZOTTI;
II – JOSÉ MARIA MANSOTTI;
III – SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES.

§2º. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE PÚBLICA:

I – ALLAN ANTONIO MARINHO;
II – ERIVALDO DA CRUZ;
III – MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ.

Art. 2º Em atenção ao disposto no art. 36, §2º c/c art. 47, ambos do Regimento Interno, ficam desde já convocadas as comissões aqui nomeadas para, no prazo de até três dias, reunirem-se para eleger seus respectivos Presidentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ADAILTON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº 1307/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, nº 352/2024 de 04 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações:

1520	07 / 07.002 / 08.244.0006.2-044 / 3.3.90.08.00.00 / 000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – DEPAS; Manutenção do Departamento de Ação Social – DEPAS; OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR; Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
2371	08 / 08.002 / 12.361.0010.2-173 / 3.1.90.11.00.00 / 103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção da Escola Municipal 25 de Julho; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
2369	08 / 08.002 / 12.361.0010.2-173 / 3.1.91.13.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção da Escola Municipal 25 de Julho; CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS; Fundeb 70%	7.000,00
2599	08 / 08.002 / 12.361.0010.2-173 / 3.3.90.08.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção da Escola Municipal 25 de Julho; OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR; Fundeb 70%	1.000,00
2749	08 / 08.002 / 12.365.0009.2-174 / 3.1.91.13.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Encargos com o FUNDEB; CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS; Fundeb 70%	39.000,00
2759	08 / 08.002 / 12.365.0009.2-174 / 3.3.90.08.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Encargos com o FUNDEB; OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR; Fundeb 70%	1.000,00
2789	08 / 08.002 / 12.365.0009.2-175 / 3.1.91.13.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção do Centro de Educação Casa de Davi; CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS; Fundeb 70%	28.000,00
2799	08 / 08.002 / 12.365.0009.2-175 / 3.3.90.08.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção do Centro de Educação Casa de Davi; OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR; Fundeb 70%	2.000,00
2811	08 / 08.002 / 12.365.0009.2-176 / 3.1.90.11.00.00 / 103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção do Centro de Educação Sonho Mágico; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	99.000,00

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

2770	08 / 08.002 / 12.365.0009.2-175 / 3.1.90.11.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção do Centro de Educação Casa de Davi; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; Fundeb 70%	46.000,00
2850	08 / 08.002 / 12.366.0010.2-064 / 3.1.90.11.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção da Divisão de Educação de Jovens e Adultos – DIEJ; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; Fundeb 70%	11.000,00
3090	09 / 09.002 / 10.122.0013.2-071 / 3.3.90.46.00.00 / 303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE – DEAS; Manutenção do Departamento de Administração de Saúde – DEAS; AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO; Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	63.000,00
3730	09 / 09.004 / 10.301.0014.2-082 / 3.1.90.11.00.00 / 303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BMASPS; Manutenção do Programa de Saúde Bucal – Rec. Munic. e APSUS; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	63.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

1490	07 / 07.002 / 08.244.0006.2-044 / 3.1.90.11.00.00 / 000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – DEPAS; Manutenção do Departamento de Ação Social – DEPAS; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
2060	08 / 08.002 / 12.361.0006.2-060 / 3.1.90.11.00.00 / 103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção da Ação Educacional – DEPAE; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	99.000,00
2370	08 / 08.002 / 12.361.0010.2-173 / 3.1.90.11.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção da Escola Municipal 25 de Julho; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; Fundeb 70%	8.000,00
2390	08 / 08.002 / 12.361.0010.2-173 / 3.1.91.13.00.00 / 103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção da Escola Municipal 25 de Julho; CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
2730	08 / 08.002 / 12.365.0009.2-174 / 3.1.90.11.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Encargos com o FUNDEB; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; Fundeb 70%	40.000,00

3689	09 / 09.004 / 10.301.0014.2-078 / 3.1.90.11.00.00 / 303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BMASPS; BMASPS – Piso de Atenção Básico em Saúde; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	95.000,00
3619	09 / 09.004 / 10.301.0014.2-078 / 3.1.91.13.00.00 / 303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BMASPS; BMASPS – Piso de Atenção Básico em Saúde; CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS; Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	12.000,00
3629	09 / 09.004 / 10.301.0014.2-078 / 3.1.91.13.00.00 / 303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BMASPS; BMASPS – Piso de Atenção Básico em Saúde; CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS; Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	17.000,00
3639	09 / 09.004 / 10.301.0014.2-078 / 3.3.90.08.00.00 / 303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BMASPS; BMASPS – Piso de Atenção Básico em Saúde; OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR; Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações:

1490	07 / 07.002 / 08.244.0006.2-044 / 3.1.90.11.00.00 / 000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – DEPAS; Manutenção do Departamento de Ação Social – DEPAS; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
2060	08 / 08.002 / 12.361.0006.2-060 / 3.1.90.11.00.00 / 103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção da Ação Educacional – DEPAE; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	99.000,00
2370	08 / 08.002 / 12.361.0010.2-173 / 3.1.90.11.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção da Escola Municipal 25 de Julho; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; Fundeb 70%	8.000,00
2390	08 / 08.002 / 12.361.0010.2-173 / 3.1.91.13.00.00 / 103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção da Escola Municipal 25 de Julho; CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
2730	08 / 08.002 / 12.365.0009.2-174 / 3.1.90.11.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Encargos com o FUNDEB; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; Fundeb 70%	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

2759	08 / 08.002 / 12.365.0009.2-174 / 3.3.90.08.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Encargos com o FUNDEB; OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR; Fundeb 70%	1.000,00
2789	08 / 08.002 / 12.365.0009.2-175 / 3.1.91.13.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção do Centro de Educação Casa de Davi; CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS; Fundeb 70%	28.000,00
2799	08 / 08.002 / 12.365.0009.2-175 / 3.3.90.08.00.00 / 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção do Centro de Educação Casa de Davi; OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR; Fundeb 70%	2.000,00
2811	08 / 08.002 / 12.365.0009.2-176 / 3.1.90.11.00.00 / 103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEDUCE; DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AÇÃO EDUCACIONAL – DEPAE; Manutenção do Centro de Educação Sonho Mágico; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	99.000,00

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

3689	09 / 09.004 / 10.301.0014.2-078 / 3.1.90.11.00.00 / 303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BMASPS; BMASPS – Piso de Atenção Básico em Saúde; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL; Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	95.000,00
3619	09 / 09.004 / 10.301.0014.2-078 / 3.1.91.13.00.00 / 303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BMASPS; BMASPS – Piso de Atenção Básico em Saúde; CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS; Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	12.000,00
3629	09 / 09.004 / 10.301.0014.2-078 / 3.1.91.13.00.00 / 303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BMASPS; BMASPS – Piso de Atenção Básico em Saúde; CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS; Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	17.000,00
3639	09 / 09.004 / 10.301.0014.2-078 / 3.3.90.08.00.00 / 303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BMASPS; BMASPS – Piso de Atenção Básico em Saúde; OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR; Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Departamento Municipal de Saúde
CNPJ – 09.196.559/0001-03
AV. JOSÉ MADUREIRA No. 1354 CENTRO CEP 87220-000 FONE (044)3607-1450 SÃO TOMÉ-PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE CHECKLIST PELOS MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando a necessidade de preservar a integridade e a conservação dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde, bem como garantir a segurança dos motoristas, pacientes e demais usuários do transporte oficial,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a obrigatoriedade da realização de checklist diário pelos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde antes da retirada dos veículos oficiais para utilização em atividades da secretaria.

Art. 2º

O checklist será preenchido pelo motorista responsável pelo uso do veículo, devendo conter a verificação dos seguintes itens:

I — Itens de segurança e funcionamento:

a) Nível de óleo do motor;
b) Nível de líquido de arrefecimento (radiador);
c) Sistema de freios (incluindo fluido de freio);
d) Funcionamento do sistema elétrico (faróis, lanternas, setas, luz de freio e painel de Instrumentos);
e) Estado e calibragem dos pneus (incluindo estepe);
f) Sistema de direção/ óleo hidráulico;
g) Condições da bateria;
h) Funcionamento do ar-condicionado e ventilação interna;
i) Funcionamento dos limpadores de para-brisa e nível da água do lavador;
j) Presença e validade do extintor de incêndio (quando aplicável);
k) Estado dos cintos de segurança;
l) Condições dos retrovisores e vidros.

II — Condições gerais do veículo:

a) Limpeza interna e externa do veículo;
b) Presença de documentos obrigatórios (CRLV, seguro, manual do veículo, etc.);
c) Presença de macaco, chave de roda e triângulo de sinalizador;
d) Combustível suficiente para a realização da viagem;
e) Existência de avarias externas (riscos, amassados, vidros trincados, etc.).

Art. 3º

O checklist deverá ser preenchido e assinado pelo motorista responsável antes da saída sendo entregue ao setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Caso o motorista identifique qualquer anormalidade no veículo antes da saída, deverá Comunicar imediatamente ao setor responsável para providências cabíveis.

§2º O não preenchimento do checklist poderá implicar em responsabilização do Motorista, conforme disposto nesta instrução normativa.

Art. 4º

Ao devolver o veículo, o motorista deverá garantir que o mesmo esteja nas seguintes condições:

I - Limpo (internamente e externamente);

II — Pneus devidamente calibrados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Departamento Municipal de Saúde
CNPJ – 09.196.559/0001-03
AV. JOSÉ MADUREIRA No. 1354 CENTRO CEP 87220-000 FONE (044)3607-1450 SÃO TOMÉ-PR

III — Abastecido conforme o consumo realizado;

IV — Sem resíduos de alimentos, embalagens ou outros materiais descartáveis em seu Interior;

V — Com os documentos e equipamentos obrigatórios no devido lugar; e

VI— Com oxigênio verificado (ambulâncias).

Art. 5º

O motorista será responsável por quaisquer danos ou faltas verificadas no veículo durante seu período de uso, salvo quando comunicar previamente o problema antes da retirada do Veículo.

Art. 6º

Havendo dano, extravio de itens ou descumprimento das regras estabelecidas nesta instrução normativa, o motorista poderá ser responsabilizado financeiramente pelos prejuízos causados, devendo indenizar a Secretaria Municipal de Saúde conforme as seguintes diretrizes:

I — No caso de dano ao veículo decorrente de negligência, imperícia ou imprudência do motorista, o valor correspondente ao conserto será descontado diretamente em folha de pagamento, respeitando o limite legal permitido.

II - O mesmo procedimento será adotado para reposição de pegas, acessórios ou documentos extraviados.

III — No caso de reincidência ou descumprimento reiterado das obrigações previstas nesta instrução normativa, poderão ser adotadas medidas disciplinares conforme a legislação vigente.

Art. 7º

O setor responsável pelo gerenciamento da frota da Secretaria Municipal de Saúde manterá registro dos checklists preenchidos e das ocorrências verificadas, bem como providenciará a manutenção preventiva e corretiva dos veículos conforme a necessidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Departamento Municipal de Saúde
CNPJ – 09.196.559/0001-03
AV. JOSÉ MADUREIRA No. 1354 CENTRO CEP 87220-000 FONE (044)3607-1450 SÃO TOMÉ-PR

Art. 8º

Os motoristas deverão ser informados formalmente sobre as disposições desta instrução normativa, assinando termo de ciência e compromisso para seu cumprimento.

Art. 9º

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

São Tomé/PR, 29 de Janeiro de 2025.

CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº. 3828/2025

O Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, à partir de 03 de Fevereiro de 2025, **MARLI APARECIDA SPOSITO MODENA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Nível 01, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO,248-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1280
prefeiturasaotome@gmail.com
CEP:87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 3.827/2025

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/PR
GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no **Art. 54 da Lei Municipal nº 272/2020**, que trata da gestão do Fundo Municipal de Cultura – FMC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Aline Cocci de Souza Ceicento**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Cultura – FMC** do Município de São Tomé/PR.

Art. 2º Compete à gestora nomeada a administração, controle e movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 607-1280
e-mail: licita.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

DECRETO Nº 1.308/2025

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 144 da Constituição Federal, DECRETA:

Ficam nomeados os Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de São Tomé - COMPDEC.

I - Presidência.

Presidente: João Paulo Travassos Raddi - Prefeito.

II - Diretoria de Operações.

Diretora de Operações – Karine Sttoco Nascimento

III - Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF.

1. Secretaria Municipal de Administração: Osmir dos Santos
2. Secretaria Municipal da Fazenda: Rodrigo Ferreira
3. Secretaria Municipal de Assistência Social: Antônio Marcelino Favoreto
4. Secretaria Municipal de Saúde: Claudemir Marcelino Louzada
5. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer: Aline Cocci de Souza Ceicento
6. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento: Luiz Henrique Macente
7. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: Adão Lino dos Santos
8. Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Nivaldo Aparecido Manzotti
9. Procuradora do Município: Carlos Eduardo Foganholo
10. Associação Comercial: Edair Wagner Damasceno
11. Departamento Municipal de Engenharia: Leonardo Sttoco Manzotti
12. Conselho de Entidade não Governamental: Elizabete Sttoco Manzotti

São atribuições da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

a) Promover e colaborar em campanhas educacionais nas escolas, principalmente do ensino municipal;

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

b) Estudar, definir propor normas, planos e procedimentos, visando a proteção da comunidade contra as consequências decorrentes de fatores anormais e adversos que atinjam o Município;
c) Participar e colaborar nos programas estaduais e federais de Defesa Civil;
d) Promover e colaborar na execução de programas estaduais e federais de Defesa Civil obedecendo o princípio de que a ação de Defesa Civil se inicia no Município, seguindo-se participação do Estado e da União;
e) Fornecer subsídios, quando possível, para esclarecimentos relativos à Defesa Civil;
f) Atuar coordenadamente com os órgãos estaduais e federais de Defesa Civil, tanto nos períodos de normalidade como de anormalidade;
g) Estimular e desenvolver atividades, visando mobilizar a comunidade para iniciativas de Defesa Civil;
h) Promover estudos e propor recomendações sobre as consequências desastrosas causadas por negligência humana, que possam provocar situações emergenciais que reclamem ação da Defesa Civil;
i) Comunicar ao órgão estadual de Defesa Civil as ocorrências consideradas de porte significativo e solicitar as providências que julgar necessárias.

Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3823/2025

O Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 03 de Fevereiro de 2025, **DIOGO DE SOUZA OLIBI,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES,** deste Município, percebendo os vencimentos mensais símbolo **CC-2 do ANEXO III** da Lei nº 104/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**P

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º. R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.793.182,00	68.370.051,02	12.103.711,55	17,70	65.771.102,97	96,20	2.598.948,05
RECEITAS CORRENTES	53.731.552,00	60.130.055,93	12.007.664,55	19,97	61.789.656,54	102,76	-1.659.000,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.060.681,00	7.258.418,17	842.290,35	11,60	5.334.486,93	73,49	1.923.931,24
Impostos	4.092.144,00	5.247.005,11	783.528,41	14,93	4.684.236,40	89,27	562.768,71
Taxas	844.668,00	887.584,06	58.770,94	6,62	650.250,53	73,26	237.293,53
Contribuição de Melhoria	1.123.869,00	1.123.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.869,00
CONTRIBUIÇÕES	2.136.979,00	2.136.979,00	599.610,67	28,06	2.910.355,94	136,19	-773.376,94
Contribuições Sociais	1.179.669,00	1.179.669,00	451.388,90	38,26	1.969.179,67	166,93	-789.510,67
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	957.310,00	957.310,00	148.220,77	15,48	941.176,27	98,31	16.133,73
RECEITA PATRIMONIAL	571.288,00	650.413,57	351.981,04	54,12	1.994.548,88	306,66	-1.344.135,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.120,00	27.120,00	3.066,60	11,31	25.886,60	95,45	1.233,40
Valores Mobiliários	544.128,00	623.293,57	348.914,44	55,98	1.968.662,28	315,85	-1.345.368,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.712.680,00	2.712.680,00	462.509,97	17,05	2.711.060,94	99,94	1.619,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.236,00	11.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.236,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	22.472,00	22.472,00	2.340,00	10,41	14.512,73	64,58	7.959,27
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.678.972,00	2.678.972,00	460.169,97	17,18	2.696.548,21	100,66	-17.576,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.429.666,00	46.551.887,19	9.048.706,76	19,44	47.068.958,33	101,11	-517.111,14
Transferências da União e de suas Entidades	18.442.732,00	21.123.488,49	4.514.327,85	21,37	21.889.506,96	103,63	-766.058,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.460.186,00	19.104.611,18	3.429.790,00	17,95	18.950.002,80	99,19	154.608,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	35.000,00	0,00	69.183,10	0,00	-69.183,10
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.526.728,00	6.323.787,52	1.069.578,91	16,91	6.160.265,47	97,41	163.522,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	820.318,00	820.318,00	702.558,76	85,64	1.770.245,52	215,80	-949.927,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.465,00	1.465,00	240,96	16,45	676,98	46,21	788,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	167.625,00	167.625,00	14.308,56	8,53	123.006,53	73,38	44.618,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	651.228,00	651.228,00	688.008,24	105,65	1.646.562,01	252,84	-995.334,01
RECEITAS DE CAPITAL	61.630,00	8.239.995,09	96.050,00	1,17	3.981.446,43	48,32	4.257.948,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	61.630,00	61.630,00	0,00	0,00	206.474,15	335,02	-144.844,15
Alienação de Bens Móveis	61.630,00	61.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.630,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	206.474,15	0,00	-206.474,15
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	8.177.965,09	96.050,00	1,17	3.774.972,28	46,16	4.402.792,81
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	300.000,00	0,00	0,00	60.000,00	20,00	240.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	7.877.965,09	96.050,00	1,22	3.714.972,28	47,16	4.162.792,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.806.818,00	3.806.818,00	1.187.835,75	31,20	4.798.111,49	126,04	-991.293,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.600.000,00	72.176.869,02	13.291.547,30	18,42	70.569.214,46	97,77	1.607.658,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.600.000,00	72.176.869,02	13.291.547,30	18,42	70.569.214,46	97,77	1.607.658,56
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	57.600.000,00	72.176.869,02	13.291.547,30	18,42	70.569.214,46	97,77	1.607.654,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.059.708,22	-	-	7.059.708,22	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.059.708,22	-	-	7.059.708,22	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g) =(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.474.400,00	74.386.503,96	8.899.674,58	68.613.028,57	5.773.940,39	11.287.886,15	62.125.732,20	12.260.867,76	59.193.802,20	6.487.907,37
DESPESAS CORRENTES	39.252.899,94	61.640.203,79	8.847.536,11	53.488.866,44	4.777.244,35	9.067.303,93	51.629.153,52	54.300.050,27	54.662.087,84	1.212.057,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.504.810,00	33.449.294,12	6.058.425,46	33.547.263,79	1.902.030,33	6.110.401,44	33.532.747,98	19.916.546,14	33.466.253,05	145.141,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	197.300,00	197.300,00	13.893,04	197.300,00	0,00	21.454,27	197.300,00	0,00	197.300,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.550.789,94	28.093.609,67	2.775.217,61	19.744.303,65	8.349.306,02	2.935.448,22	17.899.106,54	34.383.504,13	21.098.534,79	1.066.916,11
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.550.789,94	28.093.609,67	2.775.217,61	19.744.303,65	8.349.306,02	2.935.448,22	17.899.106,54	34.383.504,13	21.098.534,79	1.066.916,11
DESPESAS DE CAPITAL	13.697.300,06	12.720.283,17	49.770,83	1.113.466,13	11.606.817,04	2.219.964,22	12.496.578,68	68.550.815,49	4.531.714,53	5.275.699,45
INVESTIMENTOS	12.247.300,06	12.332.371,08	49.770,83	1.067.361,04	11.265.010,04	2.219.964,22	12.450.653,53	68.550.784,49	4.485.792,61	5.275.647,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.450.000,00	387.911,09	0,00	387.911,09	0,00	0,00	45.925,15	31,00	45.921,92	42,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.722.100,00	4.446.394,28	449.969,88	4.338.306,17	108.091,91	1.103.733,17	4.338.306,17	108.091,91	4.194.393,73	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.196.500,00	78.832.898,24	9.349.644,46	72.951.334,74	5.882.032,30	12.391.619,32	66.464.038,37	12.368.959,67	63.387.996,13	6.487.907,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.196.500,00	78.832.898,24	9.349.644,46	72.951.334,74	5.882.032,30	12.391.619,32	66.464.038,37	12.368.959,67	63.387.996,13	6.487.907,37
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	4.105.830,69	-	7.181.216,34	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	57.196.500,00	78.832.898,24	9.349.644,46	72.951.334,74	5.882.032,30	12.391.619,32	70.569.214,46	12.368.959,67	70.569.214,46	6.487.907,37
RESERVA DO RPPS	403.500,00	403.500,00	1.307.142,92	3.527.982,16	0,00	1.227.693,03	3.905.713,55	-3.502.182,55	0,00	-3.905.713,55

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 28/jan/2025 as 17h e 13m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados não também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas ajudas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.806.818,00	3.806.818,00	1.187.835,75	31,20	4.798.111,49	126,04	-991.293,49
RECEITAS CORRENTES	3.806.818,00	3.806.818,00	1.187.835,75	31,20	4.798.111,49	126,04	-991.293,49
CONTRIBUIÇÕES	1.471.668,00	1.471.668,00	533.008,46	36,22	2.434.326,67	165,41	-962.658,67
Contribuições Sociais	1.471.668,00	1.471.668,00	533.008,46	36,22	2.434.326,67	165,41	-962.658,67
RECEITA DE SERVIÇOS	430.150,00	430.150,00	75.842,41	17,63	458.784,82	106,66	-28.634,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	430.150,00	430.150,00	75.842,41	17,63	458.784,82	106,66	-28.634,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.905.000,00	1.905.000,00	578.984,88	30,39	1.905.000,00	100,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.905.000,00	1.905.000,00	578.984,88	30,39	1.905.000,00	100,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g) =(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.722.100,00	4.446.394,28	449.969,88	4.338.306,17	108.091,91	1.103.733,17	4.338.306,17	108.091,91	4.194.393,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.722.100,00	4.446.394,28	449.969,88	4.338.306,17	108.091,91	1.103.733,17	4.338.306,17	108.091,91	4.194.393,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.817.100,00	2.541.394,28	449.969,88	2.433.306,17	108.091,91	524.388,29	2.433.306,17	108.091,91	2.289.393,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.905.000,00	1.905.000,00	0,00	1.905.000,00	0,00	579.324,88	1.905.000,00	0,00	1.905.000,00	0,00

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.024 A 12/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	5.497.672,88	5.413.661,63	4.905.407,96	5.683.654,93	5.781.613,94	6.629.461,94	6.793.389,67	5.037.358,16	4.522.135,25	5.312.549,75	4.732.203,58	6.918.838,51	67.227.948,20	63.248.797,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.435,33	383.958,46	384.455,35	817.917,87	553.457,97	465.463,40	453.885,06	438.223,66	218.357,37	409.626,56	329.363,43	471.669,81	5.250.814,27	6.823.418,17
IPTU	21.859,46	17.645,34	19.738,54	325.129,23	114.227,24	53.930,03	53.198,23	45.729,96	37.310,93	38.250,95	13.979,75	13.723,44	754.763,10	910.136,00
ISS	78.014,15	107.574,24	119.151,47	154.389,44	121.636,39	169.158,97	148.517,31	121.762,18	115.699,50	110.655,71	90.933,80	136.046,63	1.473.580,19	1.395.032,00
ITBI	5.898,26	9.130,83	6.015,20	40.397,17	32.467,63	9.281,05	7.536,22	12.357,26	6.369,06	7.296,81	14.543,40	9.116,88	160.409,71	601.126,00
IRRF	167.582,67	183.322,70	182.350,46	175.022,30	214.319,61	185.965,82	196.475,45	206.364,53	42.758,41	236.136,94	199.560,68	305.623,83	2.295.483,40	2.340.731,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.080,79	66.285,35	57.199,68	122.979,73	70.367,10	47.127,53	48.157,85	52.009,73	16.219,13	17.246,15	10.345,80	7.159,03	566.577,87	1.576.413,06
Contribuições	217.903,22	230.126,80	236.186,70	248.916,92	242.400,14	234.468,22	233.787,06	225.090,26	70.762,96	68.932,00	73.190,58	75.036,19	2.156.800,35	957.310,00
Receita Patrimonial	117.517,80	130.794,32	122.140,34	102.748,04	222.845,57	123.364,16	348.862,92	214.685,61	77.876,17	85.864,14	77.538,62	86.569,25	1.710.806,94	203.900,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	117.419,50	129.121,02	119.107,04	100.402,74	217.912,27	121.760,86	347.329,62	210.152,31	77.876,17	85.864,14	77.538,62	86.569,25	1.691.053,54	202.380,57
Outras Receitas Patrimoniais	98,30	1.673,30	3.033,30	2.345,30	4.933,30	1.603,30	1.533,30	4.533,30	0,00	0,00	0,00	0,00	19.753,40	1.520,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	220.704,74	219.040,02	224.428,68	233.162,63	231.810,25	226.057,89	240.365,83	207.790,87	1.728,00	1.755,00	3.215,00	700,00	1.810.758,91	56.180,00
Transferências Correntes	4.611.085,18	4.425.213,37	3.924.393,96	4.258.742,31	4.495.842,38	4.677.399,91	5.496.150,59	3.932.268,72	4.150.103,69	4.736.861,14	4.247.479,65	6.266.861,63	55.222.402,53	54.518.171,19
Cota-Parte do FPM	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.009,86	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.239.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	19.228.518,83	17.986.810,00
Cota-Parte do ICMS	1.601.930,21	1.444.840,74	1.543.969,64	1.861.388,68	1.537.742,06	1.589.949,65	1.897.606,74	1.623.218,96	1.758.178,09	1.977.691,85	1.670.879,18	2.111.269,07	20.618.674,47	21.067.500,00
Cota-Parte do IPVA	605.969,95	149.358,07	174.818,69	160.721,91	156.889,94	55.252,30	65.639,15	32.084,38	22.036,38	33.760,73	20.652,44	25.673,43	1.502.857,27	1.428.420,00
Cota-Parte do ITR	14.075,13	4.571,72	3.367,88	20.948,52	3.432,60	242,81	61,88	1.553,87	85.106,63	642.313,30	98.033,95	27.639,17	901.347,46	722.300,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	19.983,53	20.783,94	24.417,35	21.116,11	22.225,41	27.927,74	24.685,74	33.408,05	36.468,27	24.759,42	27.496,11	32.280,52	315.552,19	284.900,00
Transferências do FUNDEB	639.894,32	525.503,46	462.846,04	491.573,53	553.681,86	467.049,35	492.301,69	477.273,52	450.588,04	530.173,95	488.941,55	580.638,36	6.160.265,47	6.333.387,52
Outras Transferências Correntes	241.892,41	257.734,94	454.111,71	384.987,70	683.355,65	884.870,37	1.225.655,99	364.305,71	339.580,24	308.278,18	379.969,58	970.444,36	6.495.186,84	6.694.853,67
Outras Receitas Correntes	6.026,61	24.529,36	13.802,93	22.167,16	35.257,63	902.708,36	20.338,21	19.299,04	3.307,06	9.510,91	1.416,30	18.001,63	1.076.365,20	690.218,00
DEDUÇÕES (II)	919.292,93	937.780,65	808.281,77	856.815,43	977.539,42	1.750.664,25	1.035.660,41	907.390,98	609.219,81	779.681,73	675.713,65	789.920,87	11.047.961,90	7.966.324,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	2.821,23	2.821,23	2.925,89	2.925,89	27.464,48	880.682,37	6.646,29	6.646,29	0,00	0,00	0,00	0,00	932.933,67	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	139.530,15	149.429,42	158.303,97	153.763,21	152.810,60	153.349,51	155.339,46	153.097,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215.624,08	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	31.081,93	57.135,03	45.564,70	23.600,14	145.503,42	51.536,39	261.939,29	129.509,05	0,00	0,00	0,00	0,00	745.959,95	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	745.859,62	728.394,97	601.487,21	676.436,19	651.760,92	665.095,98	611.735,37	618.137,88	609.219,81	779.681,73	675.713,65	789.920,87	8.153.444,20	7.966.324,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.578.379,95	4.475.880,98	4.097.126,19	4.826.839,50	4.804.074,52	4.878.797,69	5.757.729,26	4.129.967,18	3.912.915,44	4.532.868,02	4.056.489,93	6.128.917,64	56.179.986,30	55.282.473,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	500.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	1.675.000,00	1.225.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.578.379,95	4.475.880,98	4.097.126,19	4.826.839,50	4.679.074,52	4.378.797,69	4.857.729,26	4.129.967,18	3.912.915,44	4.532.868,02	4.056.489,93	5.978.917,64	54.504.986,30	54.057.473,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	150.000,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	52.392,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	50.832,00	50.832,00	50.832,00	101.664,00	603.072,00	552.672,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.525.987,95	4.433.520,98	4.054.766,19	4.784.479,50	4.636.714,52	4.336.437,69	4.815.369,26	4.087.607,18	3.862.083,44	4.482.036,02	4.005.657,93	5.577.253,64	53.601.914,30	53.354.801,93

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2025 as 17h e 25m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
**ORÇAMENTO F

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.247.005,11**	**4.684.236,40**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	910.116,00	754.763,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	601.126,00	160.409,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.395.032,00	1.473.580,19
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.340.731,11	2.295.483,40
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**41.489.930,00**	**42.566.950,22**
2.1- Cota-Parte FPM	17.986.810,00	19.228.518,83
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	16.854.000,00	17.428.792,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.132.810,00	1.799.726,16
2.2- Cota-Parte ICMS	21.067.500,00	20.618.674,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	284.900,00	315.552,19
2.4- Cota-Parte ITR	722.300,00	901.347,46
2.5- Cota-Parte IPVA	1.428.420,00	1.502.857,27
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências e Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**46.736.935,11**	**47.251.186,62**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**8.071.424,00**	**8.153.644,81**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**3.612.809,78**	**3.659.351,84**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**6.565.317,52**	**6.204.920,37**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.355.717,52	6.204.920,37
6.1.1- Principal	6.323.787,52	6.160.265,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	31.930,00	37.963,77
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	6.691,13
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.600,00	0,00
6.2.1- Principal	3.600,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.600,00	0,00
6.3.1- Principal	3.600,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.400,00	0,00
6.4.1- Principal	2.400,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-1.747.636,48**	**-1.993.179,34**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**169.268,93**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	249.268,93
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-80.000,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**6.374.189,30**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**6.534.586,45**	**6.104.644,56**	**6.104.644,56**	**6.059.368,00**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.038.817,12	5.932.300,01	5.932.300,01	5.887.023,45	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.758.346,21	3.660.108,35	3.660.108,35	3.634.662,58	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.240.245,78	2.231.967,53	2.231.967,53	2.212.478,26	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	40.225,13	40.224,13	40.224,13	39.882,61	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	495.769,33	172.344,55	172.344,55	172.344,55	0,00
10.2.1- Educação Infantil	192.212,33	124.111,66	124.111,66	124.111,66	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	64.684,06	48.232,89	48.232,89	48.232,89	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	193.923,94	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	44.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**5.939.674,37**	**5.939.674,37**	**5.894.397,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.939.674,37	5.939.674,37	5.894.397,81	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.932.300,01	5.932.300,01	5.887.023,45	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.343.444,26	5.932.300,01	5.932.300,01	95,61
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	620.492,04	265.246,00	265.246,00	0,00	4,27

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	474.289,85	249.268,93	164.970,19	0,00	84.298,74	84.298,74
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	474.289,85	249.268,93	164.970,19	0,00	84.298,74	84.298,74
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.340.760,45**	**4.700.200,87**	**4.680.855,09**	**4.537.666,87**	**19.345,78**
20.1- Educação Infantil	1.694.291,07	1.599.711,56	1.594.935,66	1.526.761,39	4.775,90
20.2- Ensino Fundamental	1.543.590,54	1.483.781,61	1.472.566,73	1.413.277,66	11.214,88
20.3- Educação de Jovens e Adultos	10.544,44	10.528,33	10.048,33	9.507,61	480,00
20.4- Educação Especial	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	510.864,56	503.344,38	500.469,38	495.043,81	2.875,00
20.6- Transporte (Escolar)	1.117.283,88	1.031.213,63	1.031.213,63	1.021.835,60	0,00
20.7- Outras	350.185,96	71.621,36	71.621,36	71.040,80	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**9.493.369,99**	**8.982.943,41**	**8.966.952,63**	**8.794.554,25**	**15.990,78**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.644.849,61	5.264.120,37	5.259.344,47	5.165.724,43	4.775,90
21.1.1- Creche	5.644.849,61	5.264.120,37	5.259.344,47	5.165.724,43	4.775,90
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.848.520,38	3.718.823,04	3.707.608,16	3.628.829,82	11.214,88

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.700.200,87
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L6)	8.153.644,81
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	84.298,74
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	9.376,11
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**12.759.970,83**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.812.796,66	12.759.970,83	27,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**208.017,56**	**34.035,73**	**168.410,79**	**11.321,11**	**28.285,66**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	187.375,75	34.035,73	149.713,98	9.376,11	28.285,66
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20.641,81	0,00	18.696,81	1.945,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**837.506,00**	**821.488,75**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**599.902,00**	**601.095,18**
31.1.1- Salário-Educação	393.077,00	396.523,23
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	140.674,00	141.812,50
31.1.4 - PNATE	11.351,00	2.814,56
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	57.800,00	59.944,89
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**560,00**	**0,00**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**237.044,00**	**220.393,57**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**1.064.515,83**	**1.201.114,98**	**1.158.669,67**	**1.134.429,22**	**42.445,31**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	79.505,24	36.404,56	28.242,71	20.309,76	8.161,85
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	181.197,66	106.910,74	76.171,24	73.765,97	30.739,50
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	803.812,93	1.057.799,68	1.054.255,72	1.040.353,49	3.543,96

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**12.939.862,75**	**12.010.586,41**	**11.948.795,32**	**11.735.890,09**	**61.791,09**
33.1- Despesas Correntes	**12.645.973,74**	**11.892.977,21**	**11.857.358,33**	**11.654.730,09**	**35.618,88**
33.1.1- Pessoal Ativo	7.953.875,75	7.794.611,77	7.794.611,77	7.726.585,80	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	307.927,94	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.384.170,05	4.098.365,44	4.062.746,56	3.928.144,29	35.618,88
33.2- Despesas de Capital	**293.888,99**	**117.609,20**	**91.436,99**	**81.160,00**	**26.172,21**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	293.888,99	117.609,20	91.436,99	81.160,00	26.172,21

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (alh)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ali)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	190.294,14	23.767,19
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	6.204.920,37	396.523,23
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	6.271.988,75	397.977,49
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	123.225,76	22.312,93
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	174.538,99	218,44
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	297.764,75	22.531,37

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 28/jan/2025 as 17h e 21 m

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizado no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentuais superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	53.877.900,00	74.700.178,96	8.896.714,94	68.613.628,57	94,05	6.176.550,39	11.287.180,15	62.125.721,20	93,47	12.664.457,76	6.487.907,37
LEGISLATIVA	1.370.000,00	1.367.500,00	258.980,49	1.302.603,69	1,79	64.896,32	279.761,20	1.302.603,68	1,98	64.896,32	0,00
Ação Legislativa	1.370.000,00	1.367.500,00	258.980,49	1.302.603,68	1,79	64.896,32	279.761,20	1.302.603,68	1,98	64.896,32	0,00
JUDICIÁRIA	287.000,00	236.759,73	42.651,08	236.582,12	0,32	177,61	44.104,28	236.582,12	0,36	177,61	0,00
Ação Judiciária	287.000,00	236.759,73	42.651,08	236.582,12	0,32	177,61	44.104,28	236.582,12	0,36	177,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.115.360,00	8.135.468,45	962.678,13	7.876.275,30	10,80	259.193,15	1.050.515,94	7.230.424,56	10,88	905.043,89	645.850,74
Planejamento e Orçamento	329.426,00	491.835,46	68.222,44	491.723,21	0,67	112,25	85.030,28	491.723,21	0,74	112,25	0,00
Administração Geral	4.770.410,00	5.452.484,71	646.842,84	5.203.731,23	7,13	248.753,48	720.894,49	4.641.131,47	6,98	811.353,24	562.599,76
Administração Financeira	624.124,00	730.008,50	117.564,00	722.663,23	0,99	7.345,28	113.031,95	701.661,10	1,06	28.347,40	21.002,12
Controle Externo	114.400,00	88.265,50	17.196,63	88.259,50	0,12	6,00	17.916,63	88.259,50	0,13	6,00	0,00
Tecnologia da Informação	588.161,00	707.319,47	24.252,48	705.181,60	0,97	2.138,01	32.722,91	656.222,60	0,99	51.096,87	48.958,86
Formação de Recursos Humanos	420.614,00	369.589,03	54.546,35	368.754,00	0,51	834,13	44.706,35	355.464,90	0,53	14.124,13	13.290,00
Administração de Receitas	268.225,00	295.965,78	34.053,35	295.961,78	0,41	4,00	36.213,35	295.961,78	0,45	4,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	25.826,00	3.035,00	0,00	3.026,00	0,00	9,00	0,00	3.026,00	0,00	9,00	0,00
Defesa Civil	25.826,00	3.035,00	0,00	3.026,00	0,00	9,00	0,00	3.026,00	0,00	9,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.789.687,22	4.447.430,36	478.191,13	3.862.782,89	5,29	584.647,47	589.814,43	3.782.722,11	5,69	664.708,25	80.060,78
Assistência ao Idoso	151.563,00	300.347,22	35.933,54	241.433,63	0,33	58.913,59	52.865,20	241.037,70	0,36	59.309,52	395,93
Assistência ao Portador de Deficiência	29.346,00	3.684,23	0,00	3.673,23	0,01	11,00	0,00	3.673,23	0,01	11,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	448.900,00	974.972,36	75.475,43	813.908,76	1,12	161.063,60	121.363,90	810.388,49	1,22	164.583,87	3.520,27
Assistência Comunitária	2.159.878,22	3.168.426,55	366.782,16	2.803.767,27	3,84	364.659,28	415.585,33	2.727.622,69	4,10	440.803,86	76.144,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.566.237,00	6.566.237,00	1.142.188,10	5.469.894,86	7,50	1.096.342,14	1.142.188,10	5.469.894,86	8,23	1.096.342,14	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.566.237,00	6.566.237,00	1.142.188,10	5.469.894,86	7,50	1.096.342,14	1.142.188,10	5.469.894,86	8,23	1.096.342,14	0,00
SAÚDE	15.426.107,68	18.968.143,00	2.719.074,79	17.722.095,40	24,29	1.246.047,60	2.326.094,97	16.609.488,24	24,98	2.358.654,76	1.112.607,16
Administração Geral	482.968,00	999.765,27	146.603,48	888.016,09	1,22	111.749,18	158.299,40	887.126,09	1,33	112.639,18	890,00
Atenção Básica	10.498.631,46	12.072.516,45	1.466.130,65	11.473.157,47	15,73	599.358,98	1.294.140,05	10.698.511,60	16,10	1.374.004,85	774.645,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.410.940,00	4.734.210,40	974.824,22	4.316.259,47	5,92	417.950,93	704.108,10	3.983.881,82	5,99	750.328,58	332.377,65
Suporte Profilático e Terapêutico	154.294,22	152.806,34	0,00	152.805,34	0,21	1,00	30.000,00	149.999,04	0,23	2.807,30	2.806,30
Vigilância Sanitária	670.900,00	918.406,58	118.974,73	813.395,11	1,11	105.011,47	126.365,47	813.120,87

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.969.827,00	8.973.159,37
Receita de Contribuições dos Segurados	1.179.669,00	1.969.179,67
Ativo	1.179.669,00	1.969.179,67
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.471.668,00	2.434.326,67
Ativo	1.471.668,00	2.434.326,67
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	384.890,00	1.042.397,56
Receitas Imobiliárias	18.000,00	24.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	366.890,00	1.018.397,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.933.600,00	3.527.255,47
Compensação Financeira entre os regimes	28.600,00	1.622.255,47
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.905.000,00	1.905.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**3.064.827,00**	**7.068.159,37**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)
Benefícios	6.395.387,00	5.452.591,89	5.452.591,89	5.452.591,89	0,00
Aposentadorias	5.371.387,00	4.740.417,45	4.740.417,45	4.740.417,45	0,00
Pensões por Morte	1.024.000,00	712.174,44	712.174,44	712.174,44	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	75.500,00	237.451,52	236.771,55	225.366,27	679,97
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	17.302,97	17.302,97	6.037,27	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	75.500,00	220.148,55	219.468,58	219.329,00	679,97
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**6.470.887,00**	**5.690.043,41**	**5.689.363,44**	**5.677.958,16**	**679,97**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**-3.406.060,00**	**1.378.115,96**	**1.378.795,93**	**1.390.201,21**	**7.067.479,40**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	403.590,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	873.425,43
Investimentos e Aplicações	12.376.727,87
Outros Bens e Direitos	1.605.670,19

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES	430.173,00	461.218,83
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**430.173,00**	**461.218,83**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	458.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	180.267,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	278.265,58	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**460.023,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-29.850,00**	**461.218,83**	**461.218,83**	**461.218,83**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.801,54
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[4]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	58.548.261,93	57.153.389,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.258.418,17	5.334.486,93
IPTU	910.116,00	754.763,10
ISS	1.395.032,00	1.473.580,19
ITBI	601.126,00	160.409,71
IRRF	2.340.731,11	2.295.483,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.011.413,06	650.250,53
Contribuições	957.310,00	941.176,27
Receita Patrimonial	276.288,57	949.717,31
Aplicações Financeiras (II)	267.168,57	947.830,71
Outras Receitas Patrimoniais	9.120,00	1.886,60
Transferências Correntes	46.551.847,19	47.068.958,33
Cota-Parte do FPM	14.616.010,00	15.742.760,76
Cota-Parte do ICMS	16.854.000,00	16.494.939,80
Cota-Parte do IPVA	1.214.936,00	1.202.285,78
Cota-Parte do ITR	609.940,00	721.078,07
Transferências da LC 61/1989	228.720,00	252.441,61
Transferências do FUNDEB	6.333.387,52	6.160.265,47
Outras Transferências Correntes	6.694.853,67	6.495.186,84
Demais Receitas Correntes	3.504.398,00	2.859.050,99
Outras Receitas Financeiras (III)	1.120,00	248,33
Receitas Correntes Restantes	3.503.278,00	2.858.802,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	58.279.973,36	56.205.310,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.033.087,00	8.413.546,63
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	356.125,00	1.020.831,57
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.239.395,09	3.981.446,43
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	61.630,00	206.474,15
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	61.630,00	206.474,15
Transferências de Capital	8.177.765,09	3.774.972,28
Convênios	300.000,00	553.903,28
Outras Transferências de Capital	7.877.765,09	3.221.069,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.239.395,09	3.981.446,43
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	71.552.455,45	68.600.303,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	66.519.368,45	60.186.757,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2024 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.104.684,07	55.922.361,91	54.690.237,34	52.903.436,30	787.625,21	216.527,14	210.787,50
Pessoal e Encargos Sociais	29.387.037,98	28.343.481,42	28.328.966,61	28.118.333,04	222.827,59	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	110.893,04	110.893,04	110.893,04	110.893,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.606.753,05	27.467.987,45	26.250.377,69	24.674.210,22	564.797,62	216.527,14	210.787,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	58.993.791,03	55.811.468,87	54.579.344,30	52.792.543,26	787.625,21	216.527,14	210.787,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.007.920,00	5.904.905,90	5.904.222,55	5.892.817,27	382,00	1.740,20	461,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.718.893,17	11.123.177,13	5.868.077,68	4.590.254,55	137.278,10	1.892.736,31	1.892.736,31
Investimentos	12.330.881,08	10.735.167,04	5.480.099,63	4.202.276,50	136.215,37	1.892.262,07	1.892.262,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	388.012,09	388.010,09	387.978,05	387.978,05	1.062,73	474,24	474,24
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.330.881,08	10.735.167,04	5.480.099,63	4.202.276,50	136.215,37	1.892.262,07	1.892.262,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	403.590,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**78.737.672,11**	**72.453.031,81**	**65.965.156,48**	**62.889.127,03**	**924.222,58**	**2.110.529,41**	**2.103.510,57**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	71.728.262,11	66.546.635,91	60.059.443,93	56.994.819,76	923.840,58	2.108.789,21	2.103.049,57

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa+XXXIIb + XXXIIc)]	**2.683.443,67**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**165.047,31**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	947.830,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	110.893,04

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**1.001.984,98**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2023 (a)	SALDO Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.459.523,29	1.087.311,44
DEDUÇÕES (XL)	10.177.522,86	8.649.855,90
Disponibilidade de Caixa	10.177.522,86	8.649.855,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.618.109,23	12.547.812,85
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.057.635,01	3.198.020,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	382.951,36	699.936,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.717.999,57	-7.562.544,46
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-1.155.455,11**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	2.140.385,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**984.930,14**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**147.992,47**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.059.708,22
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.059.708,22
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	403.590,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 28/jan/2025 as 17h e 48m

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	7.313.226,84	6.166.199,38	1.347.027,56	16.530.052,15
2024	9.080.650,66	6.355.476,20	2.725.174,46	19.345.336,61
2025	9.923.906,84	6.492.930,11	3.430.976,73	22.676.205,34
2026	10.269.129,42	6.708.353,80	3.560.774,62	26.236.979,96
2027	10.617.058,46	6.932.189,24	3.684.869,22	29.921.959,18
2028	10.939.298,94	7.468.093,64	3.471.205,30	33.393.134,49
2029	11.252.098,24	7.991.789,83	3.257.380,71	36.650.525,20
2030	11.579.113,13	8.201.743,38	3.377.333,15	40.027.898,95
2031	11.892.312,95	8.688.628,79	3.203.684,86	43.231.983,01
2032	12.166.741,44	9.443.229,50	2.723.511,94	45.955.494,94
2033	12.446.108,53	9.914.588,14	2.531.680,39	48.487.095,34
2034	12.736.214,02	10.067.317,02	2.668.897,00	51.155.992,34
2035	13.082.925,16	10.447.749,80	2.635.175,36	53.791.167,69
2036	13.285.604,05	10.558.720,81	2.726.883,24	56.518.050,93
2037	13.562.721,75	10.918.594,99	2.644.126,76	59.162.176,69
2038	13.850.076,17	10.905.335,42	2.944.740,75	62.106.935,44
2039	14.151.796,20	10.874.271,05	3.277.525,15	65.384.645,59
2040	14.441.656,38	11.020.678,77	3.420.977,61	68.735.423,20
2041	14.725.128,04	11.409.250,93	3.315.878,11	72.041.301,31
2042	15.020.304,37	11.645.853,39	3.364.851,38	75.406.152,69
2043	15.294.094,10	11.566.132,69	3.727.961,41	79.134.114,09
2044	15.561.647,13	12.105.671,44	3.455.975,69	82.590.089,78
2045	15.841.096,72	12.097.939,79	3.743.156,93	86.333.246,71
2046	16.684.601,14	12.096.874,57	-1.092.273,43	84.840.973,28
2047	16.544.175,88	12.052.795,42	-1.508.639,54	83.332.333,74
2048	16.468.757,95	11.888.934,14	-1.420.176,19	81.912.157,55
2049	16.433.178,85	11.362.773,52	-939.594,67	80.972.682,88
2050	16.391.533,09	16.938.837,85	-547.284,86	80.425.398,02
2051	16.485.795,70	16.299.269,54	186.526,16	80.611.844,17
2052	16.440.794,79	9.847.567,84	593.236,85	81.205.071,03
2053	16.477.376,81	9.412.687,85	1.064.679,36	82.199.750,80
2054	16.559.664,57	8.872.667,28	1.686.997,29	83.886.748,09
2055	16.653.988,56	8.651.349,70	2.002.638,86	85.889.386,94
2056	16.776.480,03	8.064.732,46	2.713.748,37	88.603.135,31
2057	5.086.814,25	7.503.373,54	-2.497.359,29	86.105.976,02
2058	4.979.360,60	6.797.581,17	-1.817.920,77	84.288.055,25
2059	4.785.153,86	6.362.945,85	-1.577.787,49	82.708.268,06
2060	4.780.368,18	6.026.567,49	-1.326.187,31	81.381.080,74
2061	4.623.871,71	5.653.142,49	-1.029.268,78	80.348.811,96
2062	4.547.365,09	5.155.238,60	-607.973,51	79.736.838,45
2063	4.487.285,96	4.947.690,50	-460.404,54	79.276.433,91
2064	4.443.834,47	4.853.305,17	-409.470,70	78.866.963,21
2065	4.379.694,33	4.450.849,10	-71.754,77	78.795.208,44
2066	4.319.752,86	4.438.896,60	-119.143,74	78.676.064,70
2067	4.260.850,21	4.241.592,41	36.437,80	78.702.502,51
2068	4.241.288,13	4.186.171,77	55.188,36	78.757.690,87
2069	4.221.765,20	4.076.192,84	145.572,36	78.903.183,23
2070	4.200.376,19	4.047.824,97	152.551,22	79.055.734,45
2071	4.151.472,18	4.090.158,87	57.313,31	79.113.047,76
2072	4.122.458,20	4.168.565,59	-46.106,39	79.066.941,37
2073	4.094.922,01	4.261.098,24	-166.176,23	78.900.765,14
2074	4.051.670,02	4.188.042,64	-136.372,62	78.764.392,53
2075	4.085.865,03	4.264.932,13	-259.866,30	78.504.526,23
2076	3.947.624,07	4.365.432,17	-417.780,10	78.086.738,13
2077	3.890.658,53	4.619.359,48	-721.330,15	77.365.407,97
2078	3.792.855,08	4.761.223,41	-968.367,93	76.397.140,04
2079	3.690.317,06	5.168.000,41	-1.469.693,35	74.927.446,70
2080	3.586.393,91	5.429.908,10	-1.843.540,19	73.083.906,51
2081	3.470.705,87	5.648.536,49	-2.177.752,62	70.910.153,88
2082	3.342.355,11	5.801.240,71	-2.458.893,60	68.451.260,27
2083	3.200.518,22	5.890.887,65	-2.692.369,43	65.768.890,84
2084	3.063.808,32	5.888.062,86	-2.824.253,54	62.944.637,30
2085	2.911.735,08	5.862.091,97	-2.949.366,59	59.995.270,71
2086	2.756.212,90	5.892.245,76	-3.136.033,46	56.859.237,26
2087	2.590.671,47	5.806.669,62	-3.216.598,15	53.642.639,11
2088	2.426.846,17	5.643.347,98	-3.216.501,73	50.409.137,38
2089	2.240.910,29	5.537.048,09	-3.296.137,80	47.112.999,58
2090	2.078.407,80	5.612.570,62	-3.534.111,22	43.578.888,36
2091	1.914.890,28	5.405.168,99	-3.570.278,71	40.008.609,64
2092	1.742.604,69	4.872.943,34	-3.030.859,05	37.177.750,60
2093	1.181.206,34	4.032.856,73	-2.931.650,39	34.246.100,20
2094	955.294,64	3.930.211,80	-2.964.916,36	31.281.183,85
2095	811.537,66	3.815.180,92	-3.003.503,26	28.277.680,59
2096	673.211,95	3.633.255,41	-2.960.043,46	25.317.637,12
2097	532.430,15	3.321.844,70	-2.789.414,55	22.528.222,57
2098	0,00	0,00	0,00	14.381.374,26

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2025 as 09h e 57m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 28/jan/2025 as 17h e 58m.

Nota:

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.024

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.720.383,17	11.124.667,13	1.595.716,04
Investimentos	12.332.371,08	10.736.657,04	1.595.714,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	388.012,09	388.010,09	2,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.720.383,17	11.124.667,13	1.595.716,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**12.720.383,17**	**11.124.667,13**	**1.595.716,04**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2025 as 09h e 56m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**75.575,01**	**849.064,90**	**789.130,91**	**5.075,25**	**130.433,75**	**2.035.999,35**	**1.823.176,32**	**2.111.003,65**	**2.103.984,81**	**179.221,86**	**1.575.969,00**	**1.706.402,75**
PODER EXECUTIVO	75.575,01	849.064,90	789.130,91	5.075,25	130.433,75	2.035.999,35	1.823.176,32	2.111.003,65	2.103.984,81	179.221,86	1.575.969,00	1.706.402,75
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**1.029,18**	**136.154,40**	**136.154,40**	**0,00**	**1.029,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.029,18**
PODER EXECUTIVO	1.029,18	136.154,40	136.154,40	0,00	1.029,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,18
TOTAL (III) = (I + II)	**76.604,19**	**985.219,30**	**925.285,31**	**5.075,25**	**131.462,93**	**2.035.999,35**	**1.823.176,32**	**2.111.003,65**	**2.103.984,81**	**179.221,86**	**1.575.969,00**	**1.707.431,93**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 28/jan/2025 as 17h e 50m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	7 / 2.024	8 / 2.024	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.461.146,28	2.638.443,26	2.630.288,91	2.636.736,30	2.721.729,44	3.283.645,48	2.655.203,25	2.453.378,52	1.968.895,56	1.973.985,29	1.899.822,56	3.232.427,60	30.555.702,51	14.514,81
Pessoal Ativo	2.079.054,62	2.224.566,88	2.227.392,89	2.223.675,02	2.148.297,34	2.872.518,28	2.229.289,35	2.018.275,80	1.968.895,56	1.973.985,29	1.899.822,56	3.232.427,60	27.098.201,19	14.514,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.826.701,40	1.949.529,54	1.956.315,28	1.944.115,60	1.895.842,45	2.650.338,95	1.932.137,79	1.761.921,07	1.714.263,73	1.720.641,28	1.688.868,23	2.820.893,83	23.861.569,13	14.471,89
Obrigações Patronais	252.353,22	275.037,34	271.077,61	279.559,42	252.454,89	222.179,33	297.151,56	256.354,73	254.631,83	253.344,01	210.954,33	411.533,78	3.236.632,06	42,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	382.091,66	413.876,38	402.896,02	413.061,34	573.432,10	411.127,28	425.913,90	435.102,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.457.501,32	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	335.043,58	365.178,20	355.331,53	354.198,76	494.668,70	354.198,76	368.985,46	376.174,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.005.779,27	0,00
Pensões	47.048,08	48.698,18	47.564,49	58.862,58	78.763,40	56.928,44	56.928,44	56.928,44	0,00	0,00	0,00	0,00	451.722,05	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	420.362,41	475.774,86	475.177,43	466.736,05	626.706,55	464.289,57	478.954,58	488.265,09	61.650,47	61.383,94	61.383,94	71.935,81	4.152.620,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	382.091,66	413.876,38	402.896,02	413.061,34	573.432,10	411.127,28	425.913,90	435.102,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.457.501,32	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	35.908,51	60.323,67	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.238,33	42.360,00	50.953,69	50.832,00	50.832,00	50.832,00	553.720,18	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	2.362,24	1.574,81	29.921,41	11.314,71	10.914,45	10.802,37	10.802,37	10.802,37	10.696,78	10.551,94	10.551,94	21.103,81	141.399,27	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.040.783,87	2.162.668,40	2.155.111,48	2.170.000,31	2.095.022,89	2.819.355,91	2.176.248,67	1.965.113,43	1.907.245,09	1.912.601,35	1.838.438,62	3.160.491,72	26.403.081,74	14.514,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.179.986,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.675.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	300.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	603.072,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	53.601.914,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**26.417.596,55**	**49,28**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.945.033,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.497.782,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	26.050.530,35	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2025 as 10h e 07m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS .
Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.459.523,29	1.270.697,74	1.087.31 1,44
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.459.523,29	1.270.697,74	1.087.31 1,44
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.459.523,29	1.270.697,74	1.087.31 1,44
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.459.523,29	1.270.697,74	1.087.31 1,44
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.178.585,59	8.594.175,20	8.649.855,90
Disponibilidade de Caixa	10.178.585,59	8.594.175,20	8.649.855,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.618.109,23	12.079.941,55	12.547.812,85
(-) Restos a Pagar Processados	1.056.572,28	3.064.610,32	3.198.020,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	382.951,36	421.156,03	699.936,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-8.719.062,30	-7.323.477,46	-7.562.544,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.851.857,88	56.258.013,07	56.179.986,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.779.761,00	1.756.624,00	1.675.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.072.096,88	54.501.389,07	54.504.986,30
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	2,86	2,33	1,99
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-17,07	-13,44	-13,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	61.286.516,26	65.401.666,88	65.405.983,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	55.157.864,63	58.861.500,20	58.865.385,20

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	85.655.738,28	85.655.738,28	85.655.738,28
RP NÃO PROCESSADOS	3.856.963,60	2.268.085,04	8.055.702,31
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2025 as 10h e 17m.

Notas
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, a mesma deve incluir os valores das obrigações a pagar anteriormente registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não pagos".

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS .
Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	52.851.857,88	56.258.013,07	56.179.986,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.779.761,00	1.756.624,00	1.675.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	51.072.096,88	54.501.389,07	54.504.986,30
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	11.235.861,31	11.990.305,60	11.991.096,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	10.112.275,18	10.791.275,04	10.791.987,29

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2025 as 10h e 18m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS .
Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "a") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.179.986,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.675.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	54.504.986,30	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III a + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	8.720.797,81	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.848.718,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.815.349,04	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal da dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2025 as 10h e 48m.
[1] Conforme Manual de Instrução do Pleito – MIP STN/COFEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível aos limites. No entanto, caso vier contratadas, os ffeitos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS .
Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.718.109,42	91.227,07	1.640.713,99	3.657,69	0,00	0,00	-17.489,33	575.336,91	0,41	-592.826,24
Recursos Ordinários	1.718.109,42	90.627,07	1.640.713,99	3.657,69	0,00	0,00	-16.889,33	575.336,91	0,41	-592.226,24
Outros Recursos não Vinculados	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600,00	0,00	0,00	-600,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	10.865.073,59	42.769,02	1.423.910,18	1.564.820,60	739.396,67	0,00	7.094.177,12	5.911.887,11	0,00	1.182.290,01
Recursos Vinculados à Educação	310.595,54	0,00	60.415,60	383,40	0,00	0,00	249.794,54	19.246,82	0,00	230.547,72
Transferências do FUNDEB	123.225,76	0,00	45.276,56	383,40	0,00	0,00	77.565,80	0,00	0,00	77.565,80
Outros Recursos Vinculados à Educação	187.367,78	0,00	15.139,04	0,00	0,00	0,00	172.228,74	19.246,82	0,00	152.981,92
Recursos Vinculados à Saúde	1.924.273,65	42.718,92	53.520,46	0,00	0,00	0,00	1.828.034,27	402.365,34	0,00	1.425.668,93
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.902.657,59	28.692,92	53.520,46	0,00	0,00	0,00	1.820.444,21	402.365,34	0,00	1.418.078,87
Outros Recursos Vinculados à Saúde	21.616,06	14.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.590,06	0,00	0,00	7.590,06
Recursos Vinculados à Assistência Social	530.323,25	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.322,25	0,00	0,00	530.322,25
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.804.969,49	49,10	1.240.833,69	1.562.716,20	0,00	0,00	3.001.370,50	5.290.232,80	0,00	-2.297.862,30
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.581.178,05	0,00	1.068.954,13	1.562.716,20	0,00	0,00	-50.492,28	4.293.910,18	0,00	-4.344.402,46
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.223.791,44	49,10	171.879,56	0,00	0,00	0,00	3.051.862,78	1.005.322,62	0,00	2.046.540,16
Demais Vinculações Legais	1.555.516,99	0,00	69.140,43	1.721,00	0,00	0,00	1.484.655,56	191.042,15	0,00	1.293.613,41
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	675.033,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.033,35	508,00	0,00	674.525,35
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	880.483,64	0,00	69.140,43	1.721,00	0,00	0,00	809.622,21	190.534,15	0,00	619.088,06
Recursos Extraorçamentários	739.396,67	0,00	0,00	0,00	739.396,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	13.290.153,30	4.485,68	11.405,28	471,87	0,00	0,00	13.233.390,47	683,35	0,00	13.233.107,12
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	13.187.868,24	2.176,80	11.265,70	0,00	0,00	0,00	13.174.425,74	0,00	0,00	13.174.425,74
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	62.285,06	2.308,88	139,58	471,87	0,00	0,00	59.364,73	683,35	0,00	58.681,38
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**25.833.336,31**	**138.481,77**	**3.076.029,45**	**1.568.950,16**	**739.396,67**	**0,00**	**20.310.478,26**	**6.487.907,37**	**0,41**	**13.822.570,89**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2025 as 10h e 42m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS .
Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	54.201.279,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.526.279,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.623.207,51

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.778.301,51	49,94
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	27.876.532,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	26.482.705,45	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	25.088.878,85	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-7.473.059,19	-14,23
Limite definido por Resolução do Senado Federal	63.051.535,41	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.555.781,49	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	8.404.204,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.678.839,57	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.487.224,02	518.825,98

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2025 as 11h e 10m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS .
Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JUSSARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	56.179.986,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.504.986,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.601.914,30

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.417.596,55	49,28
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	28.945.033,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	27.497.782,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	26.050.530,35	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-7.562.544,46	-13,87
Limite definido por Resolução do Senado Federal	65.405.983,56	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.991.096,99	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	8.720.797,81	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.815.349,04	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.487.907,37	13.840.818,37

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2025 as 10h e 50m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

JOEL VIEIRA DOS SANTOS .
Tesoureiro

ANGELITA MARIA TREVIZAN BOSSA.
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.024

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	64.910,00	251.330,95	-186.420,95
Receita de Alienação de Bens Móveis	61.630,00	0,00	61.630,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	206.474,15	-206.474,15
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	3.280,00	44.856,80	-41.576,80

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	111.986,67	14.996,98	14.488,98	14.488,98	508,00	0,00	96.989,69
Despesas de Capital	111.986,67	14.996,98	14.488,98	14.488,98	508,00	0,00	96.989,69
Investimentos	111.986,67	14.996,98	14.488,98	14.488,98	508,00	0,00	96.989,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	438.191,38	236.841,97	675.033,35

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2025 as 10h e 01m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.600.000,00
Previsão Atualizada	72.176.869,02
Receitas Realizadas	70.569.214,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.059.708,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.196.410,00
Dotação Atualizada	78.832.987,24
Despesas Empenhadas	72.951.934,94
Despesas Liquidadas	66.464.027,57
Despesas Pagas	63.387.998,12
Superávit Orçamentário	4.105.186,89

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	72.951.934,94
Despesas Liquidadas	66.464.027,57

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	56.179.986,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.504.986,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.601.914,30

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.068.159,37
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.690.043,41
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.689.363,44
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	1.378.795,93
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	165.047,31	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.155.455,11	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.061.823,49	5.075,25	925.285,31	131.462,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.859.175,67	179.221,86	2.103.984,81	1.575.969,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.920.999,16	184.297,11	3.029.270,12	1.707.431,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.778.723,05	<18% / 25%>	27,04
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.932.300,01	70%	95,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.124.667,13	1.595.716,04

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	9.080.650,66	12.736.214,02	15.561.647,13	4.785.157,86
Despesas Previdenciárias	6.355.476,20	10.067.317,02	12.105.671,44	6.362.945,05
Resultado Previdenciário	2.725.174,46	2.668.897,00	3.455.975,69	-1.577.787,19
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	251.330,95	-186.420,95
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	14.488,98	96.989,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.161.590,03	15,00	28,96

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JUSSARA, emitido em 29/jan/2025 as 09h e 24m.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
prefeito municipal

DENIZE MONTEIRO SANTOS ARAUJO
CONTADORA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.:. 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA SRP 06-2024 - PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Municipio de **JUSSARA**, pessoa juridica de direito pûblico inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34, e do outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.658.979/0001-77, sito na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1089, Centro, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora **MARIA DO CARMO DARIO ANDERSON**, portadora do RG sob nº 756.727-8 e inscrito no CPF sob nº 485.658.499-53, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLAUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação da Ata SRP 06-2024, identificador nº 3037, na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 01/2024-PMJ, tendo como data de inicio de vigência em 15/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE VALOR - AUMENTO
Visando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro, as partes resolvem reajustar o valor dos combustiveis abaixo: **AUMENTO.**
Diesel S-10 Comum: Reajuste de **R$: 5,79** (cinco reais e setenta e nove centavos) para **R$: 5,99** (cinco reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato iniciado em 15 de fevereiro de 2024, permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 29 de janeiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

COM.DE COMB. MARANHÃO LTDA
MARIA DO CARMO DARIO ANDERSON
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciana Duarte Souza
CPF: 032.867.739-64

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Novembro e Dezembro
2024

DESPESAS LIQUIDADAS	VALORES EM R$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (despesas com contratação do ABRIGO LAR SAGRADA FAMÍLIA, para crianças e adolescentes), referente ao mês de Novembro de 2024.	23.950,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (despesas com contratação do ABRIGO LAR SAGRADA FAMÍLIA, para crianças e adolescentes), referente ao mês de Dezembro de 2024.	23.950,00
TOTAL	47.900,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Novembro e Dezembro
2024

DESPESAS LIQUIDADAS	VALORES EM R$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (CONSELHEIROS TUTELARES)	48.949,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL PESSOAL EFETIVO	28.196,30
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR	52,60
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	199,42
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	480,00
TOTAL	77.877,45

OBS: Os Documentos Originais encontra-se Assinado e Arquivado no setor de Contabilidade

Jussara-Pr, 28 de Janeiro de 2025

Moacir Luiz Pereira Valentini
Prefeito Municipal

Aparecida Sebastião Figueiredo Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.:. 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
OBJETO: Registro de preços, por Item, da Futura e eventual aquisição de placas diversas, sendo de sinalização, informativas, de fachada, entre outras, destinadas a satisfazerem às futuras e eventuais necessidades dos setores da administração pûblica municipal, descritos na Ata de Registro de Preços nº 04/2024, conforme saldo existente.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 69/2023.
VALIDADE: até 26 de abril de 2025.

CONTRATO: 03/2025
CONTRATADA: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO-EIRELI, CNPJ nº 29.275.166/0001-00
VALOR R$: 26.126,00 (vinte e seis mil cento e vinte e seis reais)

Jussara-Pr. 29 de janeiro de 2025.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.:. 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATOS 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
OBJETO: Registro de preços, por Item da Futura e eventual aquisição de móveis escolares a fim de atender a demanda da rede municipal de ensino

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 73/2023.
VALIDADE: até 26 de maio de 2025.

CONTRATO: 4/2025
CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.676.271/0001-88
VALOR R$: 204.175,00 (duzentos e quatro mil cento e setenta e cinco reais)

CONTRATO: 5/2025
CONTRATADA: WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 28.610.644/0001-10
VALOR R$: 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais e vinte centavos)

Jussara-Pr. 29 de janeiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS (%) (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % c/a	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.000.000,00	45.992.873,95	10.897.811,46	23,69	51.489.381,42	111,95	-5.496.510,47
RECEITAS CORRENTES	32.000.000,00	45.992.873,95	10.897.811,46	23,69	51.489.381,42	111,95	-5.496.510,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.080,00	20.800,00	363.875,25	1.819,34	626.385,83	3.101,53	-600.308,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	28.080,00	20.800,00	363.875,25	1.819,34	626.385,83	3.101,53	-600.308,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.942.809,60	34.139.868,56	8.029.182,43	23,52	39.796.588,26	116,57	-5.656.719,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	28.942.809,60	34.139.868,56	8.029.182,43	23,52	39.796.588,26	116,57	-5.656.719,70
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.537.190,40	11.623.081,39	1.754.902,53	14,61	10.278.200,61	88,43	1.344.880,78
Transferências da União e de suas Entidades	3.435.480,00	4.231.270,80	863.264,32	15,66	4.494.195,36	106,21	-262.944,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.336.089,96	1.336.089,96	408.708,04	30,59	1.468.717,44	111,93	-163.637,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.255.644,44	6.255.644,44	482.038,21	10,56	4.294.367,81	68,65	1.961.276,63
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	770.691,24	7.706,91	794.287,71	7.942,88	-784.287,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	770.691,24	7.706,91	794.287,71	7.942,88	-784.287,71
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.000.000,00	45.992.873,95	10.897.811,46	23,69	51.489.381,42	111,95	-5.496.510,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.000.000,00	45.992.873,95	10.897.811,46	23,69	51.489.381,42	111,95	-5.496.510,47
DÉFICIT (VI)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.000.000,00	45.992.873,95	10.897.811,46	23,69	51.489.381,42	111,95	-5.496.510,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.976.723,14	0,00	0,00	5.976.723,14	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.976.723,14	0,00	0,00	5.976.723,14	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	SALDO (i) = (e - g)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (j)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (k)	SALDO (l) = (e - k)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (m)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (n)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.000.000,00	51.869.594,39	5.992.722,25	46.829.893,64	5.039.700,75	6.157.460,43	46.869.405,34	5.000.189,05	46.689.679,10	40.488,52
DESPESAS CORRENTES	18.688.000,00	51.817.594,39	5.992.722,25	46.829.893,64	4.987.700,75	6.157.460,43	46.869.405,34	4.948.189,05	46.820.279,10	40.488,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.880.000,00	2.943.982,10	882.914,81	2.858.858,47	52.006,06	768.291,52	2.890.550,41	52.006,06	2.845.127,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.788.000,00	48.874.731,04	5.309.407,44	43.039.037,37	5.835.694,71	5.449.292,41	43.988.948,83	5.076.183,67	43.975.151,54	40.488,52
DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.000.000,00	51.869.594,39	5.992.722,25	46.829.893,64	5.039.700,75	6.157.460,43	46.869.405,34	5.000.189,05	46.689.679,10	40.488,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.000.000,00	51.869.594,39	5.992.722,25	46.829.893,64	5.039.700,75	6.157.460,43	46.869.405,34	5.000.189,05	46.689.679,10	40.488,52
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.559.461,55	-2.559.461,55	0,00	2.559.976,09	-2.559.976,09	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.000.000,00	51.869.594,39	5.992.722,25	49.389.355,19	2.480.239,20	6.157.460,43	49.429.381,43	2.440.212,96	46.689.679,10	40.488,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE

VALMIR DE SOUZA BITENCOURT
CONTADOR

SUELEN CRISTINA NAPOLEÃO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU
CONTROLE INTERNO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	2.880.850,47	0,00	2.880.850,47
Pessoal Ativo	2.880.850,47	0,00	2.880.850,47
Custeio despesas de pessoal (decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	2.880.850,47	0,00	2.880.850,47
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (DTP (V) = (III + IV)	2.880.850,47	0,00	2.880.850,47

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Cianorte	18.630.805,57	1.476.365,40
São Tomé	2.292.350,71	100.313,73
São Manoel	1.819.832,00	37.041,11
Guaporema	60.918,00	39.005,00
Indianópolis	3.809.693,09	121.720,00
Japurá	3.067.459,00	166.224,27
Jussara	2.410.123,24	102.881,40
Tapejara	2.824.414,13	166.164,70
Tuneiras do Oeste	3.170.327,20	141.733,71
Rondon	2.697.469,80	107.958,70
Cidade Gaúcha	3.593.914,80	224.905,03
TOTAL	42.376.121,37	2.660.850,47

Notas Explicativas

MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente

VALMIR DE SOUZA BITENCOURT
Contador

SUELEN CRISTINA NAPOLEÃO
Secretário Executivo

GRACIELLI PRISCILA ZAGO NICOLAU
Controle Interno

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável: Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP 17/01/2025 - 15:50:24

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS 01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.045,46	52.045,46	54.189,91	57.716,40	50.663,42	54.189,91	54.189,91	54.389,16	54.389,16	54.389,16	55.552,02	78.274,31	672.034,28	0,00
Pessoal Ativo	52.045,46	52.045,46	54.189,91	57.716,40	50.663,42	54.189,91	54.189,91	54.389,16	54.389,16	54.389,16	55.552,02	78.274,31	672.034,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.152,16	47.152,16	49.092,73	49.092,73	49.092,73	49.092,73	49.092,73	49.092,73	49.092,73	49.092,73	49.476,28	69.542,52	606.059,96	0,00
Obrigações Patronais	4.893,30	4.893,30	5.097,18	8.623,67	1.570,69	5.097,18	5.097,18	5.296,43	5.296,43	5.296,43	6.075,74	8.731,79	65.975,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADA (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela EC 86, art. 198, §§12 e 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inclusão Normativa TCEPR 98/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.045,46	52.045,46	54.189,91	57.716,40	50.663,42	54.189,91	54.189,91	54.389,16	54.389,16	54.389,16	55.552,02	78.274,31	672.034,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.945.305,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	367.120,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	38.528.185,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	672.034,28	1,74%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.311.691,15	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.196.106,60	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.080.522,04	5,4%

(Dados extraídos do Portal da Transparência em 29/01/2025)

Adailton de Oliveira
Presidente em Exercício

Lee Wen Shiu
Contador CRC-PR 080108/O

Pedro Aparecido Comitre
Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024 Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e) – f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adailton de Oliveira
Presidente em Exercício

Lee Wen Shiu
Contador CRC-PR 080108/O

Pedro Aparecido Comitre
Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	38.945.305,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.895.305,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.528.185,91

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	672.034,28	1,74
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.311.691,15	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.196.106,60	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.080.522,04	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

(Dados extraídos do Portal da Transparência em 29/01/2025)

Adailton de Oliveira
Presidente em Exercício

Lee Wen Shiu
Contador CRC-PR 080108/O

Pedro Aparecido Comitre
Controlador Interno

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP
P

CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, avaliou os documentos apresentados nos termos do Edital de Chamada Pública para Credenciamento n. 03/2024 e no exercício de suas atribuições, com base no Processo de Inexigibilidade nº 05/2024, cujo objeto é: **Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia. para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024,** para a contratação torna público a lista de empresas credenciadas no Processo Administrativo Nº 4179/2024.
Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:

NOME: CEPAT – CENTRO DE PATOLOGIA EIRELI
CNPJ: 10.187.689/0001-69

NOME: MARTINS CUIDADOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 57.626.390/0001-27

NOME: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TAPEJARA LTDA.
CNPJ: 78.201.514/0001-00

E por estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICENOP e demais normas aplicáveis, **autorizo** a publicação do resultado desse julgamento no sítio eletrônico do CICENOP, Jornal Tribuna de Cianorte e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a celebração da referida contratação.
Cianorte, 29 de Janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
Original assinado no processo

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR
Fone: (44) 3018-4200

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2025 – PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica SRP nº 01/2025 – PMSMP.**
Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 29 de janeiro de 2025.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PODAS E SUPRESSAO DE ARVORES NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA.**
Licitante: INSTALADORA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RONDON LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrito no **CNPJ sob nº 11.485.621/0001-29,** sediada na Rua Padre Floriano, nº 280, Centro, CEP: 87.800-000, Fone: (44) 99839-6077, na cidade de Rondon – PR.
Valor total: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

INSTALADORA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RONDON LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	PODA DE ARVORE DE GRANDE PORTE Poda de árvores de Grande Porte, de espécies variadas, com a altura de maior que 10,0 metros com raio de copa de qualquer tamanho.	PROPRIA		UN	30,00	156,40	4.692,00
1	2	PODA DE ARVORE DE MEDIO PORTE Poda de árvores de Médio Porte, de espécies variadas, com a altura de 6,0 M a 10,0 M com raio de copa de 4,0 a 5,0 metros.	PROPRIA		SERV	70,00	101,80	7.126,00
1	3	PODA DE ARVORE DE PEQUENO PORTE Poda de árvores de Pequeno Porte, de espécies variadas, com a altura de até 5,0 metros, com raio de copa de até 3,0 metros.	PROPRIA		SERV	150,00	58,90	8.835,00
1	4	PODA ORNAMENTAL DE ARVORES Poda de árvores de Grande Porte, de espécies variadas, com a altura de maior que 10,0 metros com raio de copa de qualquer tamanho.	PROPRIA		SERV	60,00	46,50	2.790,00
1	5	SUPRESSAO DE ARVORE DE GRANDE PORTE Supressão de árvores de Grande Porte, de espécies variadas, com a altura de maior que 10,0 metros com raio de copa de qualquer tamanho.	PROPRIA		SERV	10,00	318,30	3.183,00
1	6	SUPRESSAO DE ARVORE DE MEDIO PORTE Supressão de árvores de Médio Porte, de espécies variadas, com a altura de 6,0 M a 10,0 M com raio de copa de 4,0 a 5,0 metros.	PROPRIA		SERV	10,00	227,40	2.274,00
1	7	SUPRESSAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE Supressão de árvores de pequeno porte, de espécies variadas, com a altura de até 6,0 M com raio de copa de qualquer tamanho.	PROPRIA		UN	20,00	155,00	3.100,00
TOTAL								32.000,00

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **29 de janeiro de 2025.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 – PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** referente ao processo licitatório **Pregão na forma Eletrônica SRP nº 25/2024 – PMSMP.**
Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 29 de janeiro de 2025.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA.**
Licitante: ORILETE MESNEROWICZ - ME, pessoa jurídica devidamente inscrito no **CNPJ sob nº 29.185.753/0001-09,** sediada na Avenida Indianópolis, nº 1078, Centro, CEP: 87.215-000, Fone/Fax: (44) 9 9849-0433, na cidade de São Manoel do Paraná – Pr.
Valor total: R$ 495,20 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

DAGBAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
51	1	ENVELOPE PEQUENO nas cores branca, amarela ou marrom.	REPEL		CX	10,00	35,26	352,60
60	1	FITA ADESIVA COLORIDA medindo 12mm x 10 mts, de boa qualidade. Diversas cores.	EUROCEL		UNIL	155,000,92		142,60
TOTAL								495,20

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **29 de janeiro de 2025.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná nº 50- Centro - Fone/Fax (044) 3644-1100 e 3644-1114
gabinete@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP - 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº. 20/2025

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito do Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **ELISÂNGELA DE FÁTIMA MARTINS DARMIN,** inscrita junto ao CPF sob Nº 966.xxx.xxx-34, para desempenhar a função de **Gestora Municipal de Convênios – GMC,** do Município de São Manoel do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "13 de Setembro," São Manoel do Paraná em 29 de janeiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax(44) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: educacao@saomanoeldoparana.pr.gov.br – site: https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J- 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº 055 /2025

SÚMULA: Dispõe sobre as normativas para distribuição de aulas e/ou turmas aos Professores do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Professores da Educação Infantil, Professores de Educação Física e Língua Inglesa.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, as Leis do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal;
Considerando, o Decreto nº 11.556, publicado em 12 de junho de 2023, institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
Considerando, Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 58 a 60 - Determina o direito ao AEE na educação básica;
Considerando, o que estabelece a terceira e atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações;
Considerando, o Decreto nº 5.857, 05 de outubro de 2020, que implementa o Programa Educa Juntos por meio de regime de colaboração entre o Estado do Paraná e Municípios;
Considerando, o Projeto Político Pedagógico (PPP), um documento norteador das Instituições de Ensino do Município de São Manoel do Paraná.

Decreta:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a regulamentação da distribuição de aula no estabelecimento da Rede Municipal de Ensino aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação, regulamentar a distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino para iniciar o ano Letivo.

Art. 3º - Para a distribuição de aulas/turmas será considerada a carga horária disponível no Estabelecimento de Ensino, de acordo com o número de turmas e modalidades geradas para o ano letivo, observada a compatibilidade de horários.

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Educação disponibilizar a classificação dos profissionais efetivos do Quadro Próprio do Magistério para o Estabelecimento de Ensino, conforme previsto pela Lei nº 03/2003, Art.35 e pela Lei nº 02/2008, Art.11.

Art. 5º - A distribuição de aulas e/ou turmas nas Instituições de Ensino aos ocupantes de cargos efetivos do Quadro Próprio do Magistério, obedecerá a ordem da Tabela de Classificação Geral do Magistério, que fixa em ordem decrescente a posição de cada professor, conforme previsto Lei nº 03/2003, Art.35 e pela Lei nº 02/2008, Art.11.

Art. 6º - Os profissionais do Magistério, que por ocasião da distribuição de aulas/turmas estiverem em licença de qualquer natureza, deverão participar do processo de distribuição de aula, que será determinado através de convocação pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - Os profissionais do Magistério que não puderem comparecer à distribuição de aulas/turmas, poderão fazê-lo por meio de procuração particular específica, com o devido reconhecimento de firma, que deverá ser apresentada antes do início do processo de distribuição das aulas e /ou turmas.

Art. 8º - A distribuição de aulas aos ocupantes de cargos efetivos do Magistério Público Municipal será ofertada prioritariamente a professores efetivos lotados no Estabelecimento de Ensino, seguindo as seguintes determinações:

§ 1º. O professor que assumir a função de auxiliar de regência ficará obrigado a substituir faltas de professores, cobrir licenças, bem como atender às necessidades do estabelecimento.

§ 2º. O professor auxiliar de regência e o professor do Atendimento Educacional Especializado (PAEE) não usufruirão do direito de hora-atividade.

§ 3º. O professor que assumir a função de regente de turma terá direito à hora-atividade, conforme previsto na Lei nº03/2003, Art,40.

§ 4º. Após a realização da escolha de turma pelo professor, não será permitida a alteração posteriormente, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - A Secretária Municipal de Educação terá autonomia para indicar o professor que assumirá as turmas dos 5º anos, caso houver necessidade.

Art. 10º - A Secretária Municipal de Educação, juntamente com a Direção Escolar e Equipe Pedagógica, terão autonomia de substituir o professor, caso este não atenda aos objetivos de aprendizagem e bom relacionamento com os educandos na turma em que atua.

Art. 11º - A Direção Escolar e Equipe Pedagógica estabelecerão a organização das horas-atividade, conforme suas necessidades.

Art. 12º - A hora-atividade destina-se ao professor em exercício de docência para estudos, planejamento, avaliação e outras atividades de caráter pedagógico, devendo ser cumprida integralmente no mesmo local e horário de trabalho, conforme previsto na Lei nº03/2003, Art,39 a 40.

Art. 13º - O controle do efetivo cumprimento da hora-atividade será de responsabilidade da Coordenação Pedagógica, do Gestor de cada estabelecimento de ensino e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14º - Os profissionais que irão assumir as turmas com alunos de Inclusão serão, preferencialmente, professores com formação em Educação especial, sendo que os demais professores deverão se qualificar para cobrir a demanda, caso necessário.

Art. 15º - Os professores que assumirem a Pré - Escola e alfabetação da Rede de Ensino do Município de São Manoel do Paraná, deverão participar de Curso de Formação Continuada ofertado pelo Ministério da Educação, através do Termo de Adesão e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 16º - Ao final do processo de distribuição e, havendo professor que se encontre sem aula/turma este será direcionado à Secretaria Municipal de Educação para realocação.

Paço Municipal de São Manoel do Paraná, 29 de janeiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(assinado original)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná nº 50- Centro - Fone/Fax (044) 3644-1100 e 3644-1114
gabinete@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP - 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº. 19/2025

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito do Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, conforme segue:

COORDENADOR MUNICIPAL: Mário Golia Junior CPF 661.000.000-68;

SECRETÁRIO: Cristiano Rodrigues Ferreira CPF 008.000.000-48;

DIRETOR OPERACIONAL: Sérgio Negrine CPF 016.000.000-69.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "13 de Setembro," São Manoel do Paraná em 29 de janeiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

INTROITO: "LOCAÇAO DE IMOVEL, DESTINADO A CONCESSAO DE ALUGUEL SOCIAL PARA A SRA. MARCELA JUCILÉNE FARIAS PACHECO, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONOMICA".

Tramitado todas as fases da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº 01/2025 - PMSMP,** com fundamento no Art. 74, da Lei 14.133/21, tomo público a **HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇAO,** a favor de:
EDUARDO TOLEDO SIQUEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, nº 960, Centro, CEP: 87215-000, na cidade de São Manoel do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 2.481.377-9-SSP-SP e inscrito no CPF nº 254.585.838-25, com valor global de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **29 de janeiro de 2025.**

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

INTROITO: "CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRONICO DENOMINADO TRAZ VALOR - SISTEMA DE PESQUISA DE MERCADO DE PREÇOS DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA MOTOCICLETAS, VEICULOS LEVES, MAQUINAS PESADAS E AGRICOLAS PERTENCENTES A ESSA ADMINISTRAÇAO".

Tramitado todas as fases da **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025 - PMSMP,** com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, tomo público a **HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇAO,** a favor da empresa:

CONTRATADA: L. RICARDO MAGALHÃES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.922.286/0001-65, sediada na Rua Alemanha, Quadra 03, Casa 09, Loteamento Cerrados, Bairro Ponte Nova, no município de Várzea Grande – MT.

VALOR TOTAL: R$ 17.799,96 (Dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

São Manoel do Paraná/PR, 29 de janeiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 – C.N.P.J. 75 788 349/0001-39
JAPURA - ESTADO DO PARANA

PORTARIA 064 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá nos usos das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a COMISSAO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇAO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS composta pelos seguintes membros:

– Representante da Administração Municipal
– LEANDRO SERTORIO;
- Representante da área Jurídica do Município
– RENATO PIZANI;
– Representante da Divisão de Recursos Humanos
– ALINE EUGENIA CRUZ CYPRIANO;
– Representante da Secretaria de Educação
– MARISA FRAZZATO VAGETTI
– Representante do Poder Legislativo
– WILSON JOAO TREVIZAN
- Representante dos Servidores Públicos Municipais
- VIVIANE CRISTINA CARDOZO GRITI
- ELIANE APARECIDA SERENINI PERINA
- JORGE ANTONIO DE LIMA PINTO
- IZABELA RAMANDELLI
- BEATRIZ SCOQUI LIUTE MACIEL
- FERNANDA BUENO BELTRAME

Art. 2º - A Comissao sera presidida pelo Senhor RENATO PIZANI ocupante do Cargo Efetivo de Advogado.

Art. 3º - Caberá à Comissão acompanhar os trabalhos de reformulação do Estatuto, sugerir alterações e discuti-lo com os demais servidores públicos.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a aprovação do projeto de lei pelo Poder Legislativo e sua sansão e publicação pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 29 de janeiro de 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: pmjapura@gmail.com

---

ASS. DE MOR. DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR DOS IPES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da **ASS. DE MORADORES DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR DOS IPES**, na forma convencionalmente prevista, convoca os senhores condôminos deste edifício, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia **12 de Fevereiro de 2025**, nas dependências do próprio edifício, sito à Rua Alvares Cabral, n.º 605, nesta cidade de Cianorte-PR., às 18:30 horas em primeira convocação, ou às 19:30 horas em segunda e última convocação, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

- **Prestação de contas da atual diretoria;**
- **Apresentação, apreciação e deliberação para dissolução da Associação dos Moradores do Edifício Residencial Solar dos Ipê.**

Nota: O não comparecimento do condômino, locatário ou de seu representante legal, implicará na aceitação das decisões deliberadas em Assembleia Geral.
Nota I: Os condôminos locatários deverão obrigatoriamente estar munidos de procurações de seus respectivos proprietários para proceder quaisquer opiniões na assembleia, ficando cientificados de que a não apresentação da procuração implicará na impossibilidade em proceder voto.
Nota II: Todos os moradores deverão estar com suas taxas condominiais devidamente quitadas, pois as unidades devedoras estarão impossibilitadas em proceder decisões na assembleia, conforme prevê a convenção do condomínio.

Cianorte-PR., 28 de Janeiro de 2025.

Sandra
Sandra Maria Gonçalves
Presidente

Rua Alvares Cabral, 605 – Cianorte, PR

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II — **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.276.844,28	47.935.961,10	13.165.805,73	31,21	51.797.803,80	108,06	(3.861.820,70)
RECEITAS CORRENTES	39.323.844,28	42.064.684,06	9.225.803,08	21,92	46.329.312,15	110,09	(4.244.628,09)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.002.530,00	2.265.167,46	552.892,11	24,37	2.664.378,09	117,62	(399.206,63)
IMPOSTOS	1.780.800,00	2.042.627,46	534.627,56	26,17	2.490.495,10	121,93	(447.827,62)
TAXAS	217.800,00	217.506,00	17.464,55	8,03	173.679,99	79,84	43.621,01
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.002.180,00	2.002.108,80	442.308,52	22,09	2.126.360,46	106,21	(124.360,48)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.630.680,00	1.536.608,80	385.251,52	25,06	1.660.681,80	108,06	(123.681,88)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	472.100,00	472.100,00	57.109,10	12,10	472.668,59	100,12	(568,59)
RECEITA PATRIMONIAL	3.583.680,00	3.842.761,17	993.610,49	16,30	4.089.566,49	111,72	(626.805,31)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	12.500,00	12.500,00	3.279,92	26,24	11.712,68	93,69	788,32
VALORES MOBILIÁRIOS	3.551.680,00	3.830.261,17	990.330,57	16,26	4.067.853,80	111,75	(427.534,63)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.100,00	30.130,00	2.580,35	8,31	19.886,72	66,37	10.243,28
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	30.100,00	30.130,00	2.580,35	8,31	19.886,72	66,37	10.243,28
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.633.644,28	34.836.535,41	7.556.663,37	22,31	37.177.807,82	106,32	(3.138.292,51)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	17.289.644,28	19.684.026,66	4.190.261,12	22,19	20.426.844,24	108,17	(1.542.817,58)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	10.084.000,00	10.858.511,45	2.562.583,53	24,09	12.136.828,75	113,76	(1.468.317,27)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	(19.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.270.000,00	4.487.517,25	799.169,62	17,81	4.604.174,83	102,61	(117.157,58)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.030,00	76.285,04	72,65	271.276,46	258,36	(166.276,46)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	37.272,36	0,00	161.488,77	0,00	(161.488,77)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.030,00	39.013,68	37,15	109.788,69	101,70	(84.758,69)
RECEITAS DE CAPITAL	2.955.000,00	3.851.297,04	940.082,65	16,07	5.468.526,65	93,46	382.699,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.139.550,80	75,97	360.450,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.139.550,80	75,97	360.450,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	955.000,00	3.851.297,04	940.082,65	24,41	4.328.975,85	112,44	(386.754,81)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	320.000,00	320.000,00	100,00	803.000,00	418,90	(803.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	955.000,00	3.851.297,04	620.082,65	16,10	3.518.038,85	91,35	133.258,19
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.870.000,00	2.870.000,00	759.075,16	26,41	3.746.267,62	130,53	(876.267,62)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.146.844,28	50.805.961,10	13.924.880,89	21,59	55.544.178,42	109,33	(4.738.197,32)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.146.844,28	50.805.961,10	13.924.880,89	21,59	55.544.178,42	109,33	(4.738.197,32)
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	45.146.844,28	50.805.961,10	13.924.880,89	21,59	55.544.178,42	109,33	(4.738.197,32)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.448.192,44	0,00	0,00	9.448.192,44	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	9.448.192,44	0,00	0,00	9.448.192,44	100,00	0,00

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO
LEANDRO ROSSI — CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II — **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.870.000,00	2.870.000,00	758.066,16	26,41	3.746.267,62	130,53	(876.267,62)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.770.000,00	1.770.000,00	479.872,78	27,11	2.077.107,30	117,35	(307.107,30)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.770.000,00	1.770.000,00	479.872,78	27,11	2.077.107,30	117,35	(307.107,30)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	1.100.000,00	1.100.000,00	278.193,38	25,29	1.669.160,32	151,74	(569.160,32)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	1.100.000,00	1.100.000,00	278.193,38	25,29	1.669.160,32	151,74	(569.160,32)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.870.000,00	2.870.000,00	758.066,16	26,41	3.746.267,62	130,53	(876.267,62)
DÉFICIT (IV)	553.300,00	985.067,41	1.009,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.423.300,00	3.855.067,41	759.075,16	19,69	3.746.267,62	97,18	(876.267,62)

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO
LEANDRO ROSSI — CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II — **Página: 1 / 1**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	3.243.300,00	3.795.177,39	749.105,70	3.686.450,86	108.726,53	749.105,70	3.686.450,86	108.726,53	3.686.450,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.151.700,00	2.089.790,04	470.912,32	2.017.299,54	72.490,50	470.912,32	2.017.299,54	72.490,50	2.017.299,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.091.600,00	1.705.387,35	278.193,38	1.669.160,32	36.227,03	278.193,38	1.669.160,32	36.227,03	1.669.160,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	180.000,00	59.890,02	9.959,46	59.816,76	73,26	9.959,46	59.816,76	73,26	59.816,76	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	59.890,02	9.959,46	59.816,76	73,26	9.959,46	59.816,76	73,26	59.816,76	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.423.300,00	3.855.067,41	759.075,16	3.746.267,62	108.799,79	759.075,16	3.746.267,62	108.799,79	3.746.267,62	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.423.300,00	3.855.067,41	759.075,16	3.746.267,62	108.799,79	759.075,16	3.746.267,62	108.799,79	3.746.267,62	0,00

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS — CONTROLE INTERNO
LEANDRO ROSSI — CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Página: 1 / 2**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	41.725.544,28	56.399.006,13	9.836.543,96	49.672.526,36	92,99	6.726.479,77	10.638.810,34	49.590.517,96	92,86	6.808.488,17	82.008,40
LEGISLATIVA	1.615.000,00	1.615.000,00	212.451,77	958.269,97	1,79	664.730,03	340.648,53	950.269,97	1,78	664.730,03	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.615.000,00	1.615.000,00	212.451,77	958.269,97	1,79	664.730,03	340.648,53	950.269,97	1,78	664.730,03	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	140.200,00	132.700,86	25.792,32	132.591,65	0,25	109,21	25.792,32	132.591,65	0,25	109,21	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	140.200,00	132.700,86	25.792,32	132.591,65	0,25	109,21	25.792,32	132.591,65	0,25	109,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.362.060,00	11.132.053,79	2.308.306,51	10.212.640,69	19,12	919.413,10	2.619.178,07	10.204.140,69	19,13	927.913,10	8.500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.136.160,00	10.045.841,29	2.166.594,03	9.132.250,78	17,10	913.590,48	2.365.453,49	9.125.750,78	17,11	920.090,48	6.500,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.197.200,00	977.111,24	213.117,05	971.681,59	1,82	5.429,25	213.117,05	971.681,59	1,82	5.429,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	118.700,00	109.111,29	16.595,43	108.715,92	0,20	395,37	16.595,43	108.715,92	0,20	395,37	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.896.600,00	2.149.664,74	366.999,90	1.860.320,87	3,48	289.343,87	367.820,94	1.808.530,87	3,39	341.133,87	50.790,60
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	44.063,60	6.190,00	38.112,00	0,07	5.951,60	10.199,25	38.112,00	0,07	5.951,60	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	19.240,00	39.668,89	1.183,26	3.086,57	0,01	36.582,32	1.183,26	3.086,57	0,01	36.582,32	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	494.800,00	492.062,41	113.604,03	406.301,73	0,76	85.760,68	70.672,10	359.501,73	0,67	132.560,68	46.800,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.075.760,00	1.569.869,84	259.992,63	1.412.820,57	2,64	157.049,27	285.810,35	1.411.830,57	2,65	158.039,27	990,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000.000,00	5.000.000,00	832.685,92	4.334.856,46	8,11	665.143,54	832.685,92	4.334.856,46	8,13	665.143,54	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000.000,00	5.000.000,00	832.685,92	4.334.856,46	8,11	665.143,54	832.685,92	4.334.856,46	8,13	665.143,54	0,00
SAÚDE	8.453.500,00	11.778.391,97	1.956.974,81	11.617.714,70	21,75	160.677,27	2.357.922,45	11.617.714,70	21,78	160.677,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.715.700,00	5.456.606,24	828.471,31	5.381.219,10	10,07	75.390,14	909.787,27	5.381.219,10	10,09	75.390,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.864.500,00	5.089.836,54	921.417,27	5.031.286,84	9,42	58.549,70	947.159,40	5.031.286,84	9,43	58.549,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	149.100,00	443.662,00	61.863,93	430.899,64	0,81	12.762,36	93.524,88	430.899,64	0,81	12.762,36	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	510.500,00	547.825,93	107.803,72	543.464,21	1,02	4.361,72	109.032,52	543.464,21	1,02	4.361,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	212.500,00	240.456,26	37.418,58	230.844,91	0,43	9.611,35	37.418,58	230.844,91	0,43	9.611,35	0,00
EDUCAÇÃO	7.422.258,00	9.342.662,96	1.618.221,12	8.913.553,40	16,69	429.109,56	1.730.197,41	8.906.974,60	16,70	435.688,36	6.578,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	515.000,00	949.900,00	58.040,55	763.049,94	1,43	186.850,06	97.760,90	763.049,94	1,43	186.850,06	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.264.280,00	3.919.690,70	718.231,62	3.801.282,90	7,12	118.616,80	780.570,45	3.801.282,90	7,13	118.616,80	0,00
ENSINO SUPERIOR	90.000,00	169.212,00	17.750,00	169.800,00	0,32	29.212,00	17.750,00	169.800,00	0,32	29.212,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.466.978,00	4.191.263,26	780.698,95	4.066.680,96	7,62	124.582,30	803.337,95	4.065.191,76	7,62	126.071,50	1.489,80
EDUCAÇÃO ESPECIAL	61.000,00	94.388,00	32.500,00	92.500,00	0,17	1.888,00	30.750,00	92.500,00	0,17	1.888,00	0,00
CULTURA	96.444,28	266.086,34	8.000,00	203.134,09	0,38	62.952,25	12.000,00	203.134,09	0,38	62.952,25	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	96.444,28	266.086,34	8.000,00	203.134,09	0,38	62.952,25	12.000,00	203.134,09	0,38	62.952,25	0,00
URBANISMO	2.166.300,00	6.705.337,35	1.449.660,50	6.599.775,46	12,35	105.561,89	1.725.571,94	6.588.775,46	12,37	116.561,89	11.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.131.100,00	4.209.688,03	966.522,35	4.179.678,03	7,82	30.010,00	977.799,37	4.179.678,03	7,84	30.010,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.064.200,00	2.495.649,32	988.957,75	2.420.097,43	4,53	75.551,89	847.772,57	2.409.097,43	4,54	86.551,89	11.000,00
HABITAÇÃO	572.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
HABITAÇÃO URBANA	569.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	781.200,00	939.356,44	109.050,28	933.057,16	1,78	6.299,28	130.600,27	933.057,16	1,78	6.299,28	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	478.700,00	494.075,44	92.915,50	491.167,19	0,92	2.908,25	93.797,93	491.167,19	0,92	2.908,25	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	301.500,00	445.281,00	17.034,78	441.889,97	0,83	3.391,03	37.092,44	441.889,97	0,83	3.391,03	0,00
INDÚSTRIA	262.900,00	267.476,82	34.364,93	193.254,03	0,34	24.222,79	34.364,93	193.254,03	0,34	24.222,79	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	262.900,00	267.476,82	34.364,93	193.254,03	0,34	24.222,79	34.364,93	193.254,03	0,34	24.222,79	0,00
ENERGIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.709.000,00	2.690.288,50	384.797,55	2.352.772,46	4,40	337.516,04	398.930,81	2.336.632,86	4,36	353.655,64	16.139,60
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.709.000,00	2.690.288,50	384.797,55	2.352.772,46	4,40	337.516,04	398.930,81	2.336.632,86	4,36	353.655,64	16.139,60
DESPORTO E LAZER	202.600,00	877.815,50	335.263,05	873.327,68	1,63	4.487,82	336.433,25	873.327,68	1,64	4.487,82	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	202.600,00	877.815,50	335.263,05	873.327,68	1,63	4.487,82	336.433,25	873.327,68	1,64	4.487,82	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00	511.072,43	92.065,80	505.249,74	0,95	5.822,69	92.065,80	505.249,74	0,95	5.822,69	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00	511.072,43	92.065,80	505.249,74	0,95	5.822,69	92.065,80	505.249,74	0,95	5.822,69	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.910.000,00	2.504.118,36	0,00	0,00	0,00	2.504.118,36	0,00	0,00	0,00	2.504.118,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.910.000,00	2.504.118,36	0,00	0,00	0,00	2.504.118,36	0,00	0,00	0,00	2.504.118,36	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.423.300,00	3.855.067,41	759.075,16	3.746.267,62	7,01	108.799,79	759.075,16	3.746.267,62	7,02	108.799,79	0,00
TOTAL (I) + (II)	45.148.844,28	60.254.073,54	10.595.619,12	53.418.793,98	100,00	6.835.279,56	11.397.885,50	53.336.785,58	100,00	6.917.287,96	82.008,40

PAULO CEZAR

FUNDO DE AP E PENSÕES SERV. PÚBLICOS DO MUN INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Página: 1 / 3

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.000.000,00	6.420.590,43
Receita de Contribuições dos Segurados	1.530.000,00	1.493.091,83
Civil	1.530.000,00	1.653.091,83
Ativo	1.315.000,00	1.640.853,67
Inativo	5.000,00	0,00
Pensionista	10.000,00	6.606,33
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.770.000,00	3.077.107,30
Civil	1.770.000,00	3.077.107,30
Ativo	1.770.000,00	3.077.107,30
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.000.000,00	2.908.928,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	2.908.928,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.200.000,00	1.150.058,43
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	61.055,11
Receita de Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)*	1.100.000,00	1.088.160,32
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	8.400.000,00	6.731.426,10

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	4.600.000,00	4.334.856,45	4.334.856,45	4.334.856,45	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	3.696.410,84	3.696.410,84	3.696.410,84	0,00
Pensões	600.000,00	738.445,61	738.445,61	738.445,61	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.600.000,00	4.334.856,45	4.334.856,45	4.334.856,45	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	3.800.000,00	2.416.569,65	2.416.569,65	(3.334.856,45)	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.459,64
Investimentos e Aplicações	34.650.939,65
Outros Bens e Direitos	42.871.336,71

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (h)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	3.309.800,00	2.738.788,10
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	3.309.800,00	2.738.788,10

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Leandro Rossi
CRC/PR - 065173/O-2
CPF 028.596.559-04

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Página: 1 / 3

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.454.684,06	41.854.993,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.285.157,48	2.864.374,06
IPTU	211.000,00	167.054,64
ISS	734.410,07	818.644,99
ITBI	181.285,41	261.938,20
IRRF	916.045,00	1.572.858,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.580,00	173.878,96
Contribuições	472.180,00	472.668,56
Receita patrimonial	662.761,17	1.148.037,67
Aplicações Financeiras (II)	630.261,17	1.128.925,90
Outras Receitas Patrimoniais	12.500,00	11.716,68
Transferências correntes	33.039.885,41	37.177.847,92
Cota-Parte do FPM	15.032.585,23	18.742.763,73
Cota-Parte do ICMS	9.126.259,69	10.078.628,06
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	634.422,89
Cota-Parte do ITR	80.000,00	74.227,56
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	102.242,15
Transferências do FUNDEB	4.984.826,69	4.572.324,39
Outras transferências correntes	4.465.761,80	5.531.244,14
Demais receitas correntes	35.180,00	108.465,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.180,00	108.465,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	36.024.422,89	40.526.968,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.080.080,06	5.491.657,62
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.080.080,06	2.928.928,81
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.051.297,04	5.468.599,65
Operações de Crédito (VIII)	1.580.080,06	1.436.558,90
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	883.080,06	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	883.080,06	0,00
Transferências de Capital	3.051.297,04	4.338.648,95
Convênios	3.051.297,04	3.492.635,97
Outras Transferências de Capital	280.080,06	805.013,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	4.051.297,04	4.338.648,95
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	45.675.719,93	50.355.772,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	41.175.719,93	44.894.116,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2024 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	42.425.462,34	40.165.187,22	40.132.866,82	40.082.420,92	2.314,22	11.500,00	11.500,00
Pessoal e encargos sociais	19.341.925,31	18.660.710,26	18.660.710,26	18.660.710,26	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	116.988,61	116.085,51	116.085,51	116.085,51	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	22.966.548,52	21.187.391,45	21.155.283,05	21.104.764,15	2.314,22	11.500,00	11.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	42.308.906,83	40.049.211,71	40.016.083,31	39.965.474,41	2.314,22	11.500,00	11.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.000.908,06	4.334.986,48	4.334.986,48	4.334.986,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.304.492,84	8.918.773,35	8.868.970,30	8.868.970,30	0,00	16.871,50	16.871,50
Investimentos	9.935.458,34	8.534.361,12	8.484.561,13	8.484.561,13	0,00	16.871,50	16.871,50
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	369.092,66	384.409,18	384.409,18	384.409,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.935.430,34	8.534.361,12	8.484.561,12	8.484.561,12	0,00	16.871,50	16.871,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.594.140,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2 / 3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2024 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	59.748.085,53	52.917.429,29	52.836.420,89	52.784.851,59	2.314,22	28.371,50	28.371,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII = [XX + XXVIII + XXX])	54.748.085,53	48.582.572,63	48.500.964,43	48.450.095,53	2.314,22	28.371,50	28.371,50

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	(2.451.805,89)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	(3.618.808,24)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(5.848.726,37)

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2024 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.128.929,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	117.124,54

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(2.606.803,80)

ACIMA DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2023 (a)	SALDO Até Dezembro / 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.964.723,07	3.218.437,97
DEDUÇÕES (XL)	13.028.418,85	12.050.577,72
Disponibilidade de Caixa	13.028.418,85	12.050.577,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.045.218,04	12.115.891,59
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	16.799,19	65.313,87
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(11.963.695,78)	(8.832.139,75)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(3.131.556,03)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.916.832,04

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	46.214,68
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLVIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Acima da Linha (L) = [(XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/-	(3.085.341,35)

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(4.035.140,89)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.448.192,44
Restos a Pagar Cancelados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.448.192,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Página: 3 / 3

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

LEANDRO ROSSI
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.375,15	314,22	2.314,22	0,00	14.375,15	22.954,28	32.826,50	30.371,50	30.371,50	0,00	25.411,28
EXECUTIVO											
Município de Indianópolis	16.375,15	314,22	2.314,22	0,00	14.375,15	22.954,28	32.826,50	30.371,50	30.371,50	0,00	25.411,28
SECRETARIA GERAL	10.477,22	50,00	50,00	0,00	10.477,22	22.280,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	0,00	22.280,00
SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	623,04	0,00	0,00	0,00	623,04	625,28	0,00	0,00	0,00	0,00	625,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.230,54	0,00	2.000,00	0,00	230,54	0,00	2.457,00	0,00	0,00	0,00	2.457,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.413,37	0,00	0,00	0,00	2.413,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	630,78	264,22	264,22	0,00	630,78	0,00	18.871,50	18.871,50	18.871,50	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	109,82	0,00	0,00	0,00	109,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
Município de Indianópolis	109,82	0,00	0,00	0,00	109,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	23,88	0,00	0,00	0,00	23,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	40,58	0,00	0,00	0,00	40,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	45,36	0,00	0,00	0,00	45,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +	16.484,97	314,22	2.314,22	0,00	14.484,97	22.954,28	32.826,50	30.371,50	30.371,50	0,00	25.411,28

Saldo Total L = (e + k)
39.786,43
39.786,43
32.757,22
1.248,32
2.687,54
2.413,37
49,20
630,78
109,82
109,82
23,88
40,58
45,36
39.896,25

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

LEANDRO ROSSI
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.500.000,00	1.130.550,00	369.450,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.324.492,84	8.918.770,30	1.405.722,54
Investimentos	9.935.430,34	8.534.361,12	1.401.069,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	389.062,50	384.409,18	4.653,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.324.492,84	8.918.770,30	1.405.722,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	8.824.492,84	7.788.220,30	1.036.272,54

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

LEANDRO ROSSI
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

FUNDO DE AP E PENSÕES SERV. PÚBLICOS DO MUN INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024
Página: 1 / 2

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a – b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior)
2024	3.910.848,93	14.842.280,03	(10.931.351,10)	19.993.381,28
2025	3.641.566,42	9.784.629,12	(6.143.262,70)	13.850.037,55
2026	2.922.389,04	7.943.595,28	(5.428.916,24)	8.429.121,31
2027	2.922.389,04	7.943.595,28	(5.428.916,24)	3.000.205,07
2028	2.426.419,64	7.514.483,48	(5.088.044,70)	(2.087.839,63)
2029	2.337.123,66	7.073.215,02	(4.736.094,96)	(6.816.934,67)
2030	2.337.933,23	6.635.279,93	(4.297.776,70)	(11.314.711,37)
2031	2.031.865,85	5.087.723,58	(3.775.857,65)	(14.590.569,02)
2032	1.959.958,32	5.074.650,53	(3.514.952,21)	(16.685.531,33)
2033	1.837.517,57	5.075.045,04	(3.237.527,47)	(21.843.059,80)
2034	1.781.252,54	4.042.084,58	(3.088.831,86)	(24.923.880,35)
2035	1.603.277,09	4.361.911,29	(2.748.634,11)	(27.672.524,57)
2036	1.307.585,84	3.613.276,82	(2.305.691,28)	(30.099.219,15)
2037	1.267.889,68	3.282.780,79	(2.074.896,99)	(32.113.113,14)
2038	1.035.669,12	2.763.481,00	(1.747.501,88)	(33.880.619,02)
2039	975.681,28	2.566.575,04	(1.590.893,76)	(35.481.685,80)
2040	890.439,73	2.281.794,77	(1.391.375,04)	(36.842.683,84)
2041	886.629,82	2.024.993,79	(1.218.120,97)	(38.081.084,81)
2042	681.839,00	1.718.359,22	(1.036.521,20)	(39.087.526,01)
2043	572.002,67	1.458.993,30	(886.905,63)	(39.684.481,64)
2044	563.452,08	1.232.484,21	(729.893,13)	(40.113.523,77)
2045	483.476,58	979.577,48	(507.100,88)	(41.220.624,65)
2046	389.533,58	826.334,50	(458.830,72)	(41.677.455,37)
2047	316.057,11	649.267,90	(333.210,79)	(42.010.666,16)
2048	212.676,57	418.039,21	(197.421,64)	(42.295.087,80)
2049	163.569,01	268.244,76	(104.674,97)	(42.542.762,77)
2050	186.424,53	168.718,31	(53.293,78)	(42.466.050,56)
2051	79.884,90	105.948,17	(26.063,27)	(42.492.119,83)
2052	64.481,48	67.437,12	(2.955,64)	(42.489.075,47)
2053	51.670,76	71.038,34	(19.367,58)	(42.474.243,05)
2054	35.711,75	59.201,26	(13.509,51)	(42.487.752,54)
2055	33.691,02	46.870,61	(13.179,59)	(42.500.931,63)
2056	21.201,59	33.579,64	(12.378,04)	(42.513.289,67)
2057	11.133,98	22.532,47	(11.398,49)	(42.524.788,16)
2058	8.353,28	19.031,78	(10.678,50)	(42.535.386,74)
2059	9.282,28	18.542,93	(10.259,67)	(42.545.646,41)
2060	4.923,11	14.983,24	(10.060,13)	(42.555.786,54)
2061	4.923,11	14.983,24	(10.060,13)	(42.565.785,67)
2062	2.310,78	12.031,53	(9.711,75)	(42.575.470,42)
2063	1.079,54	10.795,41	(9.715,87)	(42.585.194,29)
2064	1.079,54	10.795,41	(9.715,87)	(42.594.910,16)
2065	1.079,54	10.795,41	(9.715,87)	(42.604.626,03)
2066	1.079,54	10.795,41	(9.715,87)	(42.614.341,90)
2067	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.617.281,20)
2068	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.620.220,50)
2069	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.623.159,80)
2070	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.626.099,10)
2071	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.629.038,40)
2072	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.631.977,70)
2073	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.634.917,00)
2074	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.637.856,30)
2075	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.640.795,60)
2076	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.643.734,90)
			Saldo Financeiro Exercício Anterior	38.824.892,35

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a – b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior)
2077	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.646.674,20)
2078	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.649.613,50)
2079	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.652.552,80)
2080	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.655.492,10)
2081	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.658.431,40)
2082	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.661.370,70)
2083	326,59	3.265,89	(2.939,30)	(42.664.310,00)
2084	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
2085	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
2086	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
2087	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
2088	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
2089	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
2090	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
2091	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
2092	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
2093	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
2094	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
2095	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
2096	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
2097	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
2098	0,00	0,00	0,00	(42.664.310,00)
			Saldo Financeiro Exercício Anterior	30.024.662,29

Leandro Rossi
CRC/PR - 065173/O-2
CPF 028.598.559-04

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	776.432,50	60.855,08	715.577,42
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	776.432,50	60.855,08	715.577,42
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	276.432,50	60.855,08	215.577,42
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	776.432,50	60.855,08	715.577,42

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (e-f)
Despesas de Capital	935.980,60	361.640,60	361.640,60	361.640,60	0,00	0,00	574.340,00
Investimentos	935.980,60	361.640,60	361.640,60	361.640,60	0,00	0,00	574.340,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	935.980,60	361.640,60	361.640,60	361.640,60	0,00	0,00	574.340,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIh + IIi)
VALOR (III)	840.113,07	(300.785,52)	539.327,55

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

LEANDRO ROSSI
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.780.000,00	2.042.887,46	2.490.489,10	121,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	211.000,00	211.000,00	187.054,64	88,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	172.500,00	191.208,41	251.936,20	131,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	571.500,00	724.415,07	879.644,89	121,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	825.000,00	916.043,00	1.172.659,27	128,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.435.000,00	29.106.579,89	31.093.193,16	106,83
Cota-Parte FPM	16.300.000,00	16.643.319,10	17.426.752,64	104,72
Cota-Parte ITR	85.000,00	85.008,00	92.643,07	108,23
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.008,00	792.968,49	88,11
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.326.269,89	12.580.282,35	111,10
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.008,90	190.302,59	126,87
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I + II)	30.215.000,00	31.149.247,35	33.583.682,24	107,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.802.960,00	2.766.765,85	2.775.367,41	99,59	2.775.367,41	99,59	2.775.367,41	99,59	0,00
Despesas Correntes	2.807.460,00	2.760.175,17	2.757.059,41	99,78	2.757.059,41	99,78	2.757.059,41	99,78	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	23.589,68	18.308,00	77,61	18.308,00	77,61	18.308,00	77,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.703.440,00	4.066.733,06	4.019.449,25	98,74	4.019.449,25	98,74	4.019.449,25	98,74	0,00
Despesas Correntes	3.702.940,00	4.066.733,06	4.019.449,25	98,74	4.019.449,25	98,74	4.019.449,25	98,74	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.100,00	336.652,80	334.559,88	99,37	334.559,88	99,37	334.559,88	99,37	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	335.952,80	334.559,88	99,41	334.559,88	99,41	334.559,88	99,41	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	401.740,00	393.495,82	391.871,56	99,59	391.871,56	99,59	391.871,56	99,59	0,00
Despesas Correntes	401.740,00	393.495,82	391.871,56	99,59	391.871,56	99,59	391.871,56	99,59	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	199.200,00	175.888,18	174.249,67	99,07	174.249,67	99,07	174.249,67	99,07	0,00
Despesas Correntes	199.100,00	175.888,18	174.249,67	99,07	174.249,67	99,07	174.249,67	99,07	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.174.540,00	7.648.670,91	7.581.494,97	99,12	7.581.494,97	99,12	7.581.494,97	99,12	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.581.494,97	7.581.494,97	7.581.494,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.581.494,97	7.581.494,97	7.581.494,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.037.552,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicado (XVIII) = (XVI ou XI) - XVII)	2.543.932,18	2.543.932,18	2.543.932,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,57	22,57	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - i ou j)
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n – m) se > 0 senão (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/DP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (l) – (q + o) se >0 senão (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = (o + s) - u
Empenhos de 2024	5.037.662,79	7.581.494,97	2.543.832,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (ab)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/ab) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.687.009,00	1.855.575,91	2.304.139,25	125,28
Proveniente da União	1.277.009,00	1.468.187,02	1.629.609,26	110,59
Proveniente dos Estados	330.000,00	427.680,89	764.529,03	178,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	95.509,00	95.509,00	134.860,23	141,21
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.782.509,00	1.951.375,91	2.529.999,02	127,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (k)	DESPESAS EXECUTADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.372.840,00	3.037.362,37	2.927.124,25	96,37	2.927.124,25	96,37	2.927.124,25	96,37	0,00
Despesas Correntes	3.251.610,00	2.587.194,64	2.299.717,84	88,89	2.299.717,84	88,89	2.299.717,84	88,89	0,00
Despesas de Capital	11.230,00	646.668,53	627.406,41	97,02	627.406,41	97,02	627.406,41	97,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	248.460,00	1.115.213,11	1.097.275,02	98,39	1.097.275,02	98,39	1.097.275,02	98,39	0,00
Despesas Correntes	231.810,00	950.615,46	937.227,97	98,59	937.227,97	98,59	937.227,97	98,59	0,00
Despesas de Capital	4.950,00	164.597,65	160.047,05	97,24	160.047,05	97,24	160.047,05	97,24	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	17.613,00	16.722,99	94,94	16.722,99	94,94	16.722,99	94,94	0,00
Despesas Correntes	0,00	11.293,00	10.402,61	92,11	10.402,61	92,11	10.402,61	92,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	6.320,00	6.320,18	100,00	6.320,18	99,84	6.320,18	99,84	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	136.960,00	234.781,34	225.970,58	96,25	225.970,58	96,25	225.970,58	96,25	0,00
Despesas Correntes	136.960,00	234.781,34	225.970,58	96,25	225.970,58	96,25	225.970,58	96,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	98.600,00	90.508,20	79.320,86	89,49	79.320,86	99,08	78.926,58	98,49	0,00
Despesas Correntes	98.600,00	84.458,26	82.235,86	91,04	82.235,86	91,04	82.235,86	91,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	26.049,94	26.985,00	99,85	26.085,00	99,85	26.085,00	99,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.856.860,00	4.495.224,58	4.345.413,92	96,66	4.345.413,92	96,66	4.345.413,92	96,66	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.175.800,00	5.804.028,22	5.702.491,66	97,81	5.702.491,66	97,81	5.702.491,66	97,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.951.900,00	5.181.946,17	5.112.730,27	98,66	5.112.730,27	98,66	5.112.730,27	98,66	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.100,00	350.682,80	351.282,87	99,09	351.282,87	99,09	351.282,87	99,66	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	538.800,00	618.209,06	617.842,06	99,32	617.842,06	99,32	617.842,06	99,32	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	297.800,00	266.253,44	252.591,73	94,86	252.591,73	94,86	252.591,73	94,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.968.400,00	12.144.055,69	11.026.896,59	98,21	11.026.896,59	98,21	11.026.896,59	98,21	0,00

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

LEANDRO ROSSI
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024
Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.043.667,40	2.490.492,10
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	211.000,00	187.054,64
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	191.208,41	251.936,05
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	728.418,87	976.644,09
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	913.043,30	1.172.859,27
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.755.864,91	32.682.876,39
2.1 - Cota-parte FPM	18.292.595,22	19.235.510,09
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.643.310,19	17.439.782,04
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.649.285,03	1.795.726,16
2.2 - Cota-parte ICMS	11.328.269,69	12.568.282,35
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	190.262,59
2.4 - Cota-parte ITR	85.000,00	92.843,07
2.5 - Cota-parte IPVA	900.000,00	702.968,49
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.799.532,31	35.393.411,40
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.621.315,08	6.216.838,83
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ANO DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.378.317,13	2.627.314,82

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.627.767,76	4.691.699,58
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.509.865,80	4.622.910,12
6.1.1 - Principal	4.487.017,25	4.604.175,93
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	22.808,63	18.735,19
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	17.901,30	68.148,46
6.4.1 - Principal	17.901,30	68.148,46
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	(1.334.298,73)	(1.514.463,19)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	147.107,64
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	147.107,64
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.838.167,22

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.696.873,98	4.696.409,27	4.696.409,27	4.696.409,27	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.030.699,46	3.987.240,64	3.987.240,64	3.987.240,64	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.526.964,04	2.482.117,76	2.482.117,76	2.482.117,76	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.503.735,46	1.505.122,28	1.505.122,28	1.505.122,28	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	609.674,47	683.169,23	683.169,23	683.169,23	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	215.779,68	214.320,39	214.320,39	214.320,39	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	394.094,97	388.848,84	388.848,84	388.848,84	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	(h)	(i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.469.550,75	4.469.550,75	4.469.550,75	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.452.094,62	4.452.094,62	4.452.094,62	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	17.456,16	17.456,16	17.456,16	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.873.672,04	3.873.672,04	3.873.672,04	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.336.037,08	3.873.672,04	3.873.672,04	83,79
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO LIMITE PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	469.105,98	221.506,60	221.506,60	0,00	4,72

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-997.933,39	0,00	147.107,64	0,00	(147.107,64	(114.809,03
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-466.720,67	0,00	114.809,03	0,00	(114.809,03	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF e VAAT)	7.212,83	0,00	32.298,61	0,00	(32.298,61)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.702.928,86	3.353.068,51	3.347.991,71	3.347.081,71	6.578,80
20.1 - Educação Infantil	1.933.218,09	1.643.003,94	1.637.225,14	1.637.225,14	6.578,80
20.2 - Ensino Fundamental	1.960.913,83	1.683.004,57	1.683.606,57	1.683.686,57	0,00

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	94.368,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	637.008,06	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(4)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (k)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	3.864.732,89	3.485.199,30	3.485.199,30	3.485.199,30	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.864.732,89	3.485.199,30	3.485.199,30	3.485.199,30	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.353.660,51
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L6)	6.216.838,83
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L16(p)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L16.1(u) 15 – MDF 15, Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(ak) + L30.2(al))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE: (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	9.572.299,54

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR DEVIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.845.853,85	9.572.299,54	27,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45,38	0,00	0,00	0,00	45,38
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	45,38	0,00	0,00	0,00	45,38
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	545.500,00	586.407,72
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	441.500,00	462.895,95
31.1.1 - Salário-Educação	364.500,00	306.894,86
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	111.000,00	85.753,55
31.1.4 - PNATE	26.000,00	17.874,27
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	72.383,19
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,45
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	104.000,00	123.513,32

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(4	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	684.770,76	1.633.177,00	1.633.177,00	1.633.177,00	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	147.397,06	223.532,57	223.532,57	223.532,57	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	425.473,06	565.554,52	565.554,52	565.554,52	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	71.008,80	71.008,80	71.008,80	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
32.8 - OUTRAS	111.900,00	763.080,94	763.080,94	763.080,94	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 30)	10.250.839,83	9.547.245,06	9.540.667,16	9.540.007,16	6.578,80
33.1 - Despesas Correntes	5.876.720,44	9.197.259,01	9.190.680,81	9.190.680,81	6.578,80
33.1.1 - Pessoal Ativo	5.893.913,79	6.622.949,43	6.622.949,43	6.622.949,43	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	282.680,08	151.750,00	151.750,00	151.750,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.760.206,65	2.222.580,18	2.216.011,38	2.216.011,38	6.578,80
33.2 - Despesas de Capital	373.319,39	349.986,35	349.986,35	349.986,35	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	373.319,39	349.986,35	349.986,35	349.986,35	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a5)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a6)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	147.107,64	28.013,13
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (arrecadatório)	4.691.699,58	306.084,06
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (empenhados e restos a pagar)	4.616.858,42	269.085,18
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	221.508,80	65.011,01
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	221.508,80	65.011,01

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

LEANDRO ROSSI
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	45.148.844,28
Previsão Atualizada da Receita	58.885.981,10
Receitas Realizadas	55.544.178,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	9.448.192,46
Dotação Inicial	45.148.844,28
Créditos Adicionais	15.105.229,26
Dotação Atualizada	60.254.073,54
Despesas Empenhadas	53.418.793,98
Despesas Liquidadas	53.336.785,08
Despesas Pagas	53.286.256,68
Superávit Orçamentário	2.125.384,44
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	53.418.793,98
Despesas Liquidadas	53.336.785,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	41.654.993,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.884.436,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.371.416,34

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.334.695,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.334.695,49
Despesas Previdenciárias Pagas	4.334.695,49
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.530.819,46)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(2.521.621,85)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	16.798,19	0,00	2.314,22	14.484,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	69.782,78	0,00	30.371,58	25.411,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.581,97	0,00	32.685,72	39.896,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor aplicado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a ser aplicado no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	9.572.299,54	25% / 18%	37,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.873.672,04	70%	83,79

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor aprovado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	1.120.583,80	399.483,22
Despesa de Capital Líquida	8.316.770,30	1.435.732,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	3.910.848,93	1.781.252,54	560.452,08	6.283,26
Despesas Previdenciárias	14.842.200,03	4.842.084,58	1.232.484,21	16.542,93
Resultado Previdenciário	(10.931.351,10)	(3.060.831,96)	(729.032,13)	(10.259,67)
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor aprovado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	900.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	361.640,80	574.340,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor aprovado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.581.484,93	15%	22,57

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

LEANDRO ROSSI
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Página: 1 / 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.400.127,21	1.270.029,16	1.378.751,66	1.452.157,16	1.406.334,68	1.373.144,03	1.444.884,28	1.366.172,17	1.400.725,74	1.369.158,42	1.425.703,18	2.263.673,00	18.299.861,99
Pessoal Ativo	1.400.127,21	1.270.029,16	1.378.751,66	1.452.157,16	1.406.334,68	1.373.144,03	1.444.884,28	1.366.172,17	1.400.725,74	1.369.158,42	1.425.703,18	2.263.673,00	18.299.861,99
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.242.960,62	1.102.286,29	1.205.236,64	1.253.463,29	1.230.129,49	1.216.815,70	1.266.112,21	1.217.963,78	1.224.744,55	1.194.077,45	1.249.474,56	1.936.991,42	15.942.256,01
Obrigações Patronais	157.166,59	167.742,87	173.514,90	198.693,87	176.205,06	156.328,33	178.772,07	148.208,39	175.981,19	175.080,97	176.228,62	344.682,58	2.258.605,98
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.864.723,07	2.892.023,82	3.216.437,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.864.723,07	2.892.023,82	3.216.437,07
Empréstimos	1.183.406,19	1.764.234,15	2.083.836,38
Internos	1.183.406,19	1.764.234,15	2.083.836,38
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação de Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	681.316,88	937.789,67	1.215.398,69
Do Tributos	5.002,61	3.135,69	0,00
Da Contribuições Previdenciárias	494.168,41	685.419,58	1.068.613,86
Da Demais Contribuições Sociais	270.145,06	249.236,08	267.385,72
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.928.416,85	15.512.380,39	12.259.577,72
Disponibilidade de Caixa	13.928.416,85	15.512.380,39	12.259.577,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.945.216,84	15.683.068,31	12.115.981,69
(-) Restos a pagar processados	16.799,99	338.763,83	45.013,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	11.084,80	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(11.063.605,78)	(12.620.356,57)	(9.032.139,78)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.390.129,84	39.861.895,24	41.654.993,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	680.000,00	1.390.766,00	1.770.557,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.710.129,84	38.471.129,24	39.884.436,34
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	5,59	6,50	8,07
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(33,60)	(33,24)	(22,14)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	42.832.155,81	46.265.365,69	47.861.323,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	36.998.940,23	41.858.010,55	43.075.194,25

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 até o 2º Semestre
MOVIMENTAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	26.902.827,78	77.264.600,35	73.589.863,34
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.760,78	25.411,28	107.413,68
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

LEANDRO ROSSI
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	41.654.993,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.884.436,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.371.416,34

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	17.536.797,23	44,54
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.260.564,82	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	20.197.536,58	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.134.508,34	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida	-8.834.233,81	-22,15
Limite definido por resolução do senado federal	47.861.323,61	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	8.774.575,99	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.381.509,81	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.791.910,54	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	82.008,40	11.943.158,04

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

LEANDRO ROSSI
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	39.390.129,84	39.861.895,24	41.654.993,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	680.000,00	1.390.766,00	1.770.557,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	38.710.129,84	38.471.129,24	39.884.436,34
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.3º da Res. 43/01) - 22%	7.856.228,56	8.465.648,43	8.774.575,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	7.070.605,71	7.637.083,59	7.897.118,40

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

LEANDRO ROSSI
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação da Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	41.654.993,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.770.557,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.884.436,34	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.381.509,81	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.743.358,83	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.791.910,54	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Da Tributos	0,00	0,00
Da Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
CONTROLE INTERNO

LEANDRO ROSSI
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024 Página: 1 / 4

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – b – c – d – e + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCritos POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - h)
Recursos Ordinários (Livres)	3.271.320,84	12.257,22	0,10	22.954,28	0,00	0,00	3.236.109,24	24.639,60	0,00	3.211.469,64
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.271.320,84	12.257,22	0,10	22.954,28	0,00	0,00	3.236.109,24	24.639,60	0,00	3.211.469,64
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º§)	35.934,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.934,58	0,00	0,00	35.934,58
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.419,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.419,21	0,00	0,00	19.419,21
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00
Outros Recursos não Vinculados	63.180,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.180,51	0,00	0,00	63.180,51
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	4.468,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.468,37	0,00	0,00	4.468,37
CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO	3.259,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.259,02	0,00	0,00	3.259,02
Transferências da Política Nacional Aldir	1.149,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,24	0,00	0,00	1.149,24
CONVÊNIO SECID 469/2023 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUBSTITUIÇAÕ DE	47,64	0,00	50.528,80	0,00	0,00	0,00	(50.481,16)	0,00	0,00	(50.481,16)
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento das	7.395,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.395,30	0,00	0,00	7.395,30
CONVÊNIO IAT 040/2023 - AQUISIÇÃO DE DE TRITURADOR DE GALHOS	7.284,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.284,90	0,00	0,00	7.284,90
Transferências da União Referentes às participações no exploração de Petróleo e	29.713,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.713,49	0,00	0,00	29.713,49
CONVÊNIO – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - TERMO Nº 39/2023	3.977,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,57	0,00	0,00	3.977,57
CONVÊNIO Nº 899/2023 - SECID - INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPE	253,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,56	0,00	0,00	253,56
CONVÊNIO Nº 174/2024 - SEAB - ESTUFAS AGRICOLAS	271.111,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.111,86	0,00	0,00	271.111,86
Saúde - Recursos Vinculados (E.C. 29/00 - 15%)	244.221,93	230,54	0,00	0,00	0,00	0,00	243.991,39	0,00	0,00	243.991,39
CONVÊNIO Nº 021/2024 SETU - 66º ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO DE	21.564,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.564,86	0,00	0,00	21.564,86
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	169.088,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.088,43	0,00	0,00	169.088,43
Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA	2.871.938,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.871.938,87	0,00	0,00	2.871.938,87
Reforma de Unidade de Saúde da Família	4.742,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.742,01	0,00	0,00	4.742,01
Operação de Crédito - Aquisição de Equipamento Permanente	2.677,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.677,25	0,00	0,00	2.677,25
Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas	359,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,29	0,00	0,00	359,29
Funcleb 66%	169.475,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.475,65	0,00	0,00	169.475,65
Operações de Crédito Internas - Construção da Sede do Município	907,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,42	0,00	0,00	907,42
Funcleb 40%	1.339,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,85	0,00	0,00	1.339,85
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	76.592,78	45,36	0,00	0,00	0,00	0,00	76.547,42	0,00	0,00	76.547,42
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	97.314,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.314,87	6.578,80	0,00	90.736,07
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	17.317,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.317,44	0,00	0,00	17.317,44
Salário-Educação	65.611,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.611,01	0,00	0,00	65.611,01
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Resolução SESA Nº	31,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,70	0,00	0,00	31,70
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Resolução SESA	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Resolução SESA Nº	2.069,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,52	0,00	0,00	2.069,52

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – b – c – d – e + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCritos POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - h)
Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº	2.471,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.471,81	0,00	0,00	2.471,81
Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais	27.449,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.449,68	0,00	0,00	27.449,68
Emendas Individuais Impositivas - finalidade definida - Emenda Parlamentar -	209.384,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.384,05	0,00	0,00	209.384,05
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Investimento -Clínica	519.197,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.197,26	0,00	0,00	519.197,26
Programa Brasil Caminhoneiro	86,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,98	0,00	0,00	86,98
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	12.236,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.236,94	0,00	0,00	12.236,94
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	11.004,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.004,32	0,00	0,00	11.004,32
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	6.992,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.992,71	0,00	0,00	6.992,71
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE - LEI 14640/2023	100.149,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.149,96	0,00	0,00	100.149,96
Transferências do FUNDES - Complementação da União - VAAR	50.693,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.693,30	0,00	0,00	50.693,30
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básico - SUAS	50.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.558,00	0,00	0,00	50.558,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.241,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,85	0,00	0,00	1.241,85
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	367,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,94	0,00	0,00	367,94
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	12.003,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.003,47	0,00	0,00	12.003,47
Transferência do SUAS - COVID-19 - Portaria Nº 378 - Proteção Social Básica	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,30
Repasse Financeiro Emergencial SUAS (COVID-19) - Portaria Nº 369 -	4.287,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.287,90	0,00	0,00	4.287,90
FIAPR - Deliberação 943/2021 COVID-19 - CEDCA/PR	914,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,16	0,00	0,00	914,16
Deliberação Nº 047/2022 - CEDCA/PR	73.419,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.419,08	49.800,00	0,00	23.619,08
Deliberação Nº 015/2022 - CEDI/PR	11.238,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.238,88	0,00	0,00	11.238,88
Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único -	627,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,50	0,00	0,00	627,50
Emendas Individuais Impositivas - NR 202026860002 - Capital e Custeio -	10.149,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.149,82	0,00	0,00	10.149,82
Emendas Individuais Impositivas - NR 202026746009 - Custeio - Assistência	1.807,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,19	0,00	0,00	1.807,19
Deliberação 038/2023 CEAS/PR - PFAS I	39.065,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.065,10	0,00	0,00	39.065,10
Deliberação Nº 76/2022 CEDCA - HIGIENE ÍNTIMA	1.449,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449,48	0,00	0,00	1.449,48
Emendas Individuais Impositivas - 202340890012 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	55.548,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.548,06	0,00	0,00	55.548,06
Proteção Social Básica - SUAS - Recursos da Portaria MDS Nº 666, de 19 de	230.569,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.569,12	990,00	0,00	229.579,12
Deliberação Nº 019/2022 - CEDI/PR - PESSOA IDOSA	32.435,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.435,79	0,00	0,00	32.435,79
Deliberação Nº 024/2023 - CEDI/PR - PARANÁ VIVA MAIS 60	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Emendas Individuais Impositivas - 202440890004 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	150.690,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.690,41	0,00	0,00	150.690,41
Deliberação 034/2024 - CEDI/PR - PARANÁ VIVA MAIS 60 - FASE II	25.170,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.170,91	0,00	0,00	25.170,91
Deliberação 005/2024 - FEDPI/DPR - INCENTIVO PARA GARANTIA A PcD	68.963,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.963,13	0,00	0,00	68.963,13
INCENTIVO ESTADUAL AO PSF - PSB - F.1495	103.935,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.935,29	0,00	0,00	103.935,29
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	189.392,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.392,22	0,00	0,00	189.392,22

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – b – c – d – e + f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCritos POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - h)
Vigilância em Saúde	242.632,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.632,05	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024 Página: 1 / 4

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	De Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-b-c-d-e+f)	(h)		(i) = (g - h)
Recursos Ordinários (Livres)	3.271.320,84	12.257,22	0,10	22.954,28	0,00	0,00	3.236.109,24	24.639,60	0,00	3.211.469,64
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.271.320,84	12.257,22	0,10	22.954,28	0,00	0,00	3.236.109,24	24.639,60	0,00	3.211.469,64
CIDE (Lei 10336/04, art. 1º§)	35.934,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.934,58	0,00	0,00	35.934,58
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.419,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.419,21	0,00	0,00	19.419,21
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00
Outros Recursos não Vinculados	63.180,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.180,51	0,00	0,00	63.180,51
Transferência da União Referente à Compensação Financeiro de Recursos	4.468,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.468,37	0,00	0,00	4.468,37
CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO	3.259,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.259,02	0,00	0,00	3.259,02
Transferências da Política Nacional Aids	1.149,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,24	0,00	0,00	1.149,24
CONVÊNIO SECID 466/2023 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE	47,64	0,00	90.528,80	0,00	0,00	0,00	(90.481,16)	0,00	0,00	(90.481,16)
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	7.396,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.396,30	0,00	0,00	7.396,30
CONVÊNIO IAT 045/2023 - AQUISIÇÃO DE DE TRITURADOR DE GALHOS	7.284,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.284,90	0,00	0,00	7.284,90
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	29.713,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.713,49	0,00	0,00	29.713,49
CONVÊNIO - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - TERMO Nº 30/2023	3.977,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,57	0,00	0,00	3.977,57
CONVÊNIO Nº 699/2023 - SEDID - INFRAESTRUTURA URBANA - REGAPE	253,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,56	0,00	0,00	253,56
CONVÊNIO Nº 1740/2021 - SEAB - ESTUFAS AGRICOLAS	271.111,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.111,86	0,00	0,00	271.111,86
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	244.221,93	230,54	0,00	0,00	0,00	0,00	243.991,39	0,00	0,00	243.991,39
CONVÊNIO Nº 0219/2024 SETU - 35º ANIVERSÁRIO MUNICÍPIO DE	21.564,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.564,86	0,00	0,00	21.564,86
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	169.088,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.088,43	0,00	0,00	169.088,43
Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA	2.871.935,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.871.938,87	0,00	0,00	2.871.938,87
Reforma de Unidade de Saúde da Família	4.742,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.742,01	0,00	0,00	4.742,01
Operação de Crédito - Aquisição de Equipamento Permanente	2.677,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.677,25	0,00	0,00	2.677,25
Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas	359,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,29	0,00	0,00	359,29
Fundeb 60%	169.475,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.475,65	0,00	0,00	169.475,65
Operações de Crédito Internas - Construção da Sede do Município	907,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,42	0,00	0,00	907,42
Fundeb 40%	1.339,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339,85	0,00	0,00	1.339,85
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	76.592,78	45,36	0,00	0,00	0,00	0,00	76.547,42	0,00	0,00	76.547,42
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	97.314,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.314,87	6.578,80	0,00	90.736,07
Alienação de Ativos/Integralização de Sinistro -Educação	17.317,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.317,44	0,00	0,00	17.317,44
Salário-Educação	65.611,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.611,01	0,00	0,00	65.611,01
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Resolução SESA Nº	31,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,70	0,00	0,00	31,70
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Resolução SESA	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Resolução SESA Nº	2.069,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,52	0,00	0,00	2.069,52
Compensação Financeira dos Pedas com Arrecadação de ICMS - LC nº	2.471,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.471,81	0,00	0,00	2.471,81
Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais	27.449,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.449,68	0,00	0,00	27.449,68
Emendas Individuais Impositivas - finalidade definida - Emenda Parlamentar -	209.384,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.384,05	0,00	0,00	209.384,05
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Investimento -Clínica	519.197,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.197,26	0,00	0,00	519.197,26
Programa Brasil Caminhoso	86,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,08	0,00	0,00	86,08
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	12.236,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.236,94	0,00	0,00	12.236,94
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	11.004,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.004,32	0,00	0,00	11.004,32
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	6.992,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.992,71	0,00	0,00	6.992,71
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE - LEI 14640/2023	100.149,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.149,96	0,00	0,00	100.149,96
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.693,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.693,30	0,00	0,00	50.693,30
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	50.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.558,00	0,00	0,00	50.558,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.241,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,85	0,00	0,00	1.241,85
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	367,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,94	0,00	0,00	367,94
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	12.003,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.003,47	0,00	0,00	12.003,47
Transferência do SUAS - COVID-19 - Portaria Nº 378 - Proteção Social Básica	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,30
Repasse Financeiro Emergencial SUAS (COVID-19) - Portaria Nº 369 -	4.287,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.287,90	0,00	0,00	4.287,90
FIA/PR - Deliberação 043/2021 COVID-19 - CEDCA/PR	914,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,16	0,00	0,00	914,16
Deliberação Nr 047/2022 - CEDCA/PR	73.419,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.419,08	49.800,00	0,00	23.619,08
Deliberação Nr 011/2022 - CEDI/PR	11.238,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.238,88	0,00	0,00	11.238,88
Programa de Fotalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único -	627,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,50	0,00	0,00	627,50
Emendas Individuais Impositivas - NR 202320030002 - Capital e Custeio -	10.149,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.149,82	0,00	0,00	10.149,82
Emendas Individuais Impositivas - NR 202320740009 - Custeio - Assistência	1.807,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,19	0,00	0,00	1.807,19
Deliberação 030/2023 CEAS/PR - PPAS I	39.065,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.065,10	0,00	0,00	39.065,10
Deliberação Nr 740/2022 CEDCA - HIGIENE ÍNTIMA	1.449,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449,48	0,00	0,00	1.449,48
Emendas Individuais Impositivas - 202342890012 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	55.548,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.548,08	0,00	0,00	55.548,08
Proteção Social Básica - SUAS - Recursos da Portaria MDS Nº 885, de 19 de	230.569,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.569,12	990,00	0,00	229.579,12
Deliberação Nr 019/2023 - CEDI/PR - PESSOA IDOSA	32.435,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.435,79	0,00	0,00	32.435,79
Deliberação Nr 024/2023 - CEDI/PR - PARANÁ VIAJA MAIS 60	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Emendas Individuais Impositivas - 202440890004 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	150.690,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.690,41	0,00	0,00	150.690,41
Deliberação 034/2024 - CEDI/PR - PARANÁ VIAJA MAIS 60 - FASE II	25.170,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.170,91	0,00	0,00	25.170,91
Deliberação 003/2024 - FEDPD/PR - INCENTIVO PARA GARANTIA A PcD	68.983,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.983,13	0,00	0,00	68.983,13
INCENTIVO ESTADUAL AO PSF - PS6 - F.1496	103.935,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.935,29	0,00	0,00	103.935,29
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	189.392,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.392,22	0,00	0,00	189.392,22
Vigilância em Saúde	242.632,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.632,05	0,00	0,00	242.632,05
Assistência Farmacêutica	25.654,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.654,58	0,00	0,00	25.654,58
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	9.738,04	0,00	0,00	2.457,00	0,00	0,00	7.281,04	0,00	0,00	7.281,04
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-	240,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,63	0,00	0,00	240,63
Repasse Estadual - Resolução SESA Nº 705/2020 - Coronavírus (COVID-19)	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	0,00	0,00	156,00
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - 202026890007-	1.096,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,35	0,00	0,00	1.096,35
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-	307,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,41	0,00	0,00	307,41
Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - Investimento	19.039,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.039,93	0,00	0,00	19.039,93
Emendas Individuais Impositivas - 09282.588000/1210-03 - Saúde - Veículo e	223,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,50	0,00	0,00	223,50
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Estadual	1.020,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,84	0,00	0,00	1.020,84
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Investimentos em	9.421,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.421,66	0,00	0,00	9.421,66
Emendas Individuais Impositivas - 20232840001 E 20232074A001 -	802.376,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.376,84	0,00	0,00	802.376,84
Transferências Federal destinadas ao vencimento dos ACS E ACE	20.196,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.196,97	0,00	0,00	20.196,97
Emendas Individuais Impositivas - finalidade definida - SAÚDE - MICRO-ÔNIBUS	20.483,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.483,73	0,00	0,00	20.483,73
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	164.444,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.444,87	0,00	0,00	164.444,87
Emendas Individuais Impositivas - finalidade definida - SAÚDE -	81.011,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.011,58	0,00	0,00	81.011,58
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - EMENDA	581.721,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.721,46	0,00	0,00	581.721,46
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - EMENDA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - EMENDA	679,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,87	0,00	0,00	679,87
Vigilância em Saúde	17.244,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.244,90	0,00	0,00	17.244,90
CONVÊNIO PARANÁ ESPORTES	84,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,40	0,00	0,00	84,40
CONVÊNIO 050/2011 - PAV ASFÁLTICA SEDU	1.474,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474,88	0,00	0,00	1.474,88
Receitas de Alienações de Ativos	378.246,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.246,80	0,00	0,00	378.246,80
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	71.857,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.857,19	0,00	0,00	71.857,19
Taxas - Exercício Poder de Polícia	28.010,76	1.951,85	0,00	0,00	0,00	0,00	26.058,91	0,00	0,00	26.058,91
Taxas - Prestação de Serviços	48.688,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.688,75	0,00	0,00	48.688,75
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.844.270,75	2.227,75	90.528,80	2.457,00	0,00	0,00	8.789.057,20	57.368,80	0,00	8.731.688,40
TOTAL (III) = (I + II)	12.115.591,59	14.484,97	90.528,80	25.411,28	0,00	0,00	12.025.166,44	82.008,40	0,00	11.943.158,04
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	34.695.045,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.695.045,23	0,00	0,00	34.695.045,23

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS – PREFEITO MUNICIPAL
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS – CONTROLE INTERNO
LEANDRO ROSSI – CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024
Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.762.588,01	1.630.949,54	1.762.184,00	1.640.542,26	1.691.544,23	1.790.071,00	1.833.000,30	1.781.895,68	1.787.638,40	2.546.660,84	1.817.469,35	2.883.566,40	23.194.480,46	0,00
Pessoal Ativo	1.490.766,26	1.324.107,79	1.425.395,40	1.503.753,16	1.494.755,13	1.424.162,40	1.490.616,00	1.446.301,74	1.452.374,32	2.023.381,39	1.483.596,93	2.384.330,95	18.898.032,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.288.349,59	1.150.477,04	1.247.143,21	1.299.590,54	1.282.087,13	1.232.466,72	1.312.264,31	1.262.022,80	1.270.878,21	1.843.488,86	1.300.490,28	2.210.204,47	16.530.770,66	0,00
Obrigações Patronais	162.306,67	173.630,75	178.252,19	204.166,22	182.660,00	161.713,68	184.222,24	183.968,94	181.496,11	179.914,43	183.136,65	353.746,48	2.325.052,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	311.841,75	311.841,75	336.789,10	336.789,10	336.789,10	336.789,10	337.322,84	335.264,14	335.264,14	523.279,52	333.891,42	499.624,50	4.334.055,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	258.736,34	258.736,34	279.438,48	279.438,48	279.438,48	279.438,48	279.438,48	279.438,48	279.438,48	439.541,01	278.035,76	415.286,03	3.696.410,84	0,00
Pensões	53.105,41	53.105,41	57.350,62	57.350,62	57.350,62	57.350,62	57.884,36	55.825,66	55.825,66	83.738,51	55.855,66	83.738,47	728.465,62	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de substituição de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	385.241,11	311.841,75	414.057,34	373.352,86	398.615,84	336.789,10	427.355,02	345.645,86	428.044,90	533.661,24	446.455,15	605.239,25	4.999.999,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,24	1.078,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	311.841,75	311.841,75	336.789,10	336.789,10	336.789,10	337.322,84	335.264,14	335.264,14	523.279,52	333.891,42	499.624,50	4.334.055,46	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou do qualquer outro vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	73.399,36	0,00	77.268,24	0,00	51.717,09	0,00	79.350,46	0,00	82.369,94	0,00	85.830,28	84.373,06	534.337,50	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 e 15	0,00	0,00	0,00	36.563,76	10.109,68	0,00	10.381,72	10.381,72	10.381,72	10.381,72	26.783,43	26.783,45	129.727,20	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 50/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.377.346,90	1.324.107,79	1.348.127,16	1.467.189,40	1.402.928,39	1.424.182,40	1.406.644,28	1.436.050,02	1.359.593,50	2.012.999,60	1.377.013,20	2.256.116,20	18.194.499,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.654.993,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.770.557,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	513.020,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	39.371.416,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	18.194.499,02	46,21%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.260.564,82	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.197.536,58	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.134.508,34	48,6%

Entidades:
Câmara Municipal de Indianópolis
Fundo de Ap e Pensões Serv. Públicos do Mun Indianópolis
Município de Indianópolis

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS – PREFEITO MUNICIPAL
ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS – CONTROLE INTERNO
CONTADOR - CRC PR 065173/O-2

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024
Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.762.588,01	1.630.949,54	1.762.184,00	1.640.542,26	1.691.544,23	1.790.071,00	1.833.000,30	1.781.895,68	1.787.638,40	2.546.660,84	1.817.469,35	2.883.566,40	23.194.480,46	0,00
Pessoal Ativo	1.490.766,26	1.324.107,79	1.425.395,40	1.503.753,16	1.494.755,13	1.424.162,40	1.490.616,00	1.446.301,74	1.452.374,32	2.023.381,39	1.483.596,93	2.384.330,95	18.898.032,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.288.349,59	1.150.477,04	1.247.143,21	1.299.590,54	1.282.087,13	1.232.466,72	1.312.264,31	1.262.022,80	1.270.878,21	1.843.488,86	1.300.490,28	2.210.204,47	16.530.770,66	0,00
Obrigações Patronais	162.306,67	173.630,75	178.252,19	204.166,22	182.660,00	161.713,68	184.222,24	183.968,94	181.496,11	179.914,43	183.136,65	353.746,48	2.325.052,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	311.841,75	311.841,75	336.789,10	336.789,10	336.789,10	336.789,10	337.322,84	335.264,14	335.264,14	523.279,52	333.891,42	499.624,50	4.334.055,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	258.736,34	258.736,34	279.438,48	279.438,48	279.438,48	279.438,48	279.438,48	279.438,48	279.438,48	439.541,01	278.035,76	415.286,03	3.696.410,84	0,00
Pensões	53.105,41	53.105,41	57.350,62	57.350,62	57.350,62	57.350,62	57.884,36	55.825,66	55.825,66	83.738,51	55.855,66	83.738,47	728.465,62	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de substituição de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
EXERCÍCIO DE 2024 – 6º BIMESTRE

1. Local / Data: JAPURÁ, 24 DE JANEIRO DE 2025

2. Nome da Prefeitura Municipal: PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO

3. Nome do Gestor Responsável pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescencia: BEATRIZ SCOQUI LIUTE MACIEL

4. Nome da Secretaria Responsável do FIA: Secretaria Mun. De Assistência Social

5. CNPJ do FIA: 13.649.941/0001-00

6. Endereço onde está localizado o FIA: AV. BOLIVAR, 363

7.Cidade: JAPURÁ **8. UF:** PR **9. CEP:** 87.225-000

10. Telefone: (44) 3635-1327

11. E-mail do Gestor do FIA: assistenciajapura@outlook.com

RELAÇÃO DE GASTOS EFETUADOS

12. Nº	13. Projeto/Atividade - Elementoda Despesa	14. Nº Processo Licitatório	15. Data de emissão	16. Valor do pagamento
1 Subfunção 243	3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais (INSS) 3.3.90.39.80 – Hospedagem 3.3.90.39.81 – Serviços Bancários	-	-	46.380,05

17. Subtotal / Total do Valor do Pagamento: R$ 46.380,05

18. Local destinado às considerações a serem avaliadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente quando da sua deliberação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DELIBERA PELA APROVAÇÃO TOTAL DOS GASTOS EFETUADOS NA TABELA ACIMA, SENDO O SEU PARECER FAVORÁVEL.

19. Data e assinatura do Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
DATA: JAPURÁ, 24 DE JANEIRO DE 2025.
ASSINATURA DO GESTOR: _____

3. O cofinanciamento Federal, Estadual e/ou Municipal teve reflexo em alguns dos itens abaixo:

- [ ] Ampliou o número de pessoas e famílias em acompanhamento em situação de vulnerabilidade social
- [X] Aprimorou o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social
- [ ] Ampliou o número de pessoas e famílias em situação de risco e violação de direitos em acompanhamento
- [X] Aprimorou o acompanhamento já existente de pessoas e famílias em situação de risco e violação de direitos
- [X] Ampliou as ações de busca ativa e orientações para o acesso de pessoas e famílias aos serviços, programas, projetos e benefícios disponíveis no território
- [X] Implantou ou aprimorou as ações dos serviços socioassistenciais
- [ ] O cofinanciamento não teve reflexo, mantiveram-se as ações da mesma maneira

4. TABELA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CRAS
NOVEMBRO - DEZEMBRO /2024

SERVIÇO	NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
SCFV	72
PAIF	14
Passe Livre	00
BPC	00
BENEFÍCIO EVENTUAL	105
NOSSA GENTE PARANÁ	26
BOLSA FAMÍLIA	594

5. TABELA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SMAS
NOVEMBRO - DEZEMBRO/2024

SERVIÇO	NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
MSE PSC	00
MSE LA	00
Medida de Proteção	04
Família Acolhedora	00
Abrigo Institucional (criança/adolescente)	00

6. O CRAS e o Órgão Gestor estão em regular funcionamento?

- [X] Sim
- [ ] Não
- [ ] Parcialmente, Porque? _____

7. Houve dificuldades na utilização dos recursos federais/estaduais repassados para execução das ações previstas?

- [ ] Sim
- [X] Não

7.1. Se sim, quais dificuldades:

- [ ] Insuficiência de recursos financeiros próprios
- [ ] Procedimentos licitatórios (deserção, morosidade...)
- [ ] Ausência de Legislação/regulamentação
- [ ] Recursos Humanos (defasagem, distribuição, impedimentos pela Lei de Responsabilidade Fiscal)
- [ ] Desconhecimento sobre essa transferência do recurso
- [ ] Dificuldade com as áreas meio (Jurídico, Contabilidade, Compras e Controle Interno)
- [ ] Estrutura Física
- [ ] Mudança de Gestão
- [ ] Outros

Observações: _____

8. Conselho Municipal:

- [ ] CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
- [X] CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
- [ ] CMDPI – Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
- [ ] CMDPD – Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência
- [ ] CMDM – Conselho Municipal de Direitos da Mulher

9. No período desta prestação de contas, o Conselho está funcionando de forma paritária entre os segmentos governamental e da sociedade civil, conforme sua lei de criação? E ainda, encontra-se em pleno e regular funcionamento?

- [X] Sim
- [ ] Não, Porque? _____

10. Saldos das contas alocados no Fundo:

- [X] FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
- [X] FIA – Fundo Municipal para Infância e Adolescência
- [ ] FMDI – Fundo Municipal de Direitos do Idoso
- [ ] FMDPD – Fundo Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência
- [ ] FMDM – Fundo Municipal de Direitos da Mulher

11. Saldos por origem de Recurso - Estadual

ORIGEM DO RECURSO	DELIBERAÇÃO	AGÊNCIA/CONTA	SALDO
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	LIVRE Contribuições	2207-1 17.554-4	RS 27.975,67
Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches	CEDCA 60/2023	2207-1 22.102-3	RS 135.528,06
Incentivo atendimento de adolescentes - LA e PSC	CEDCA 13/2024	2207-1 22.120-1	RS 64.683,57

12. PARA O CONSELHO

12.1. A utilização dos recursos, repassados neste relatório, está de acordo com as diretrizes/objetivos constantes no Plano Municipal/Decenal e/ou Plano de Ação?

- [X] Sim
- [ ] Não
- [ ] Parcialmente, Porque? _____

12.2. A forma de apresentação dos relatórios ou documentos similares é adequada para o efetivo acompanhamento da execução do fundo?

- [X] Sim
- [ ] Não
- [ ] Parcialmente, Porque? _____

12.3. Segundo a avaliação do Conselho, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços socioassistenciais, benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, de acordo com a legislação aplicável nestas áreas?

- [X] Sim
- [ ] Não
- [ ] Parcialmente, Porque? _____

12.4. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão da Criança e do Adolescente, este conselho é de parecer:

- [X] Favorável
- [ ] Desfavorável

12.5. Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela:

- [X] Aprovação Total
- [ ] Aprovação com ressalvas
- [ ] Reprovação Total

12.6. DATA E HORÁRIO DA REUNIÃO DO CMDCA:

Data: 24/01/2024
Horário: 09:00hrs
Local: Secretaria Mun. de Assistência Social

13. ASSINATURA DOS PRESENTES:

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Marisa Frazzato Vagetti	Sec Mun. de Educação	
Aparecida Alves Moreira Bulla	Presidente do CMDCA	
Hugo Abonizio Ceresso	Sec. Mun. de Ass. Social	
Izabela Ramandelli	Area Contábil da Prefeitura	
Beatriz Scoqui Liute Maciel	Secretária Assistência Social	
Solange Mendonça Felix Frasson	Secretária Exec. dos Conselhos	

Prefeitura Municipal de Japurá - 2024
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/11/2024 até 31/12/2024

Página 1

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	81.120,00	149.361,33	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.920,00	149.161,33	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	23.100,00	24.450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.100,00	24.450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.720,00	124.611,33	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	510,00	510,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.210,00	121.101,33	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		**81.230,00**	**149.471,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Critério de seleção:
Orgão: 11
Unidade: 02 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Somente empenhos e liquidações do exercício

Emitido por: IZABELA RAMANDELLI, na versão: 5536 f — 14/01/2025 14:34:04

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	808.780,00	955.151,18	141.048,44	148.029,86	184.799,61
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.500,00	379.377,20	72.271,01	72.271,01	100.573,45
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	311.000,00	324.560,27	63.528,03	63.528,03	91.855,66
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00	320.416,20	62.004,47	62.004,47	90.332,10
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	33.003,59	33.003,59	49.427,03
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	33.003,59	33.003,59	49.427,03
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	0,00	13.433,07	13.433,07	20.095,00
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	13.433,07	13.433,07	20.095,00
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	4.321,84	4.321,84	6.359,47
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	0,00	10.625,43	10.625,43	10.625,43
3.1.90.11.43.01	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	10.625,43	10.625,43	10.625,43
3.1.90.11.44.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.065,98
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	511,33	511,33	1.540,77
3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	511,33	511,33	1.540,77
3.1.90.11.52.00	LICENÇA-SAÚDE	0,00	0,00	109,21	109,21	218,42
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	4.144,07	1.523,56	1.523,56	1.523,56
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	1.523,56	1.523,56	1.523,56
3.1.90.13.02.06	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO OCUPANTES DE CARGO	0,00	0,00	1.489,70	1.489,70	1.489,70
3.1.90.13.02.07	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS OCUPANTES DE CARGO EFE	0,00	0,00	33,86	33,86	33,86
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	49.500,00	54.816,93	8.742,98	8.742,98	8.717,79
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.500,00	54.816,93	8.742,98	8.742,98	8.717,79
3.1.91.13.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREV	0,00	0,00	8.742,98	8.742,98	8.717,79
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	448.280,00	575.773,98	68.777,43	75.758,85	84.226,16
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	448.280,00	575.773,98	68.777,43	75.758,85	84.226,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.410,00	154.305,50	7.321,55	9.813,47	10.249,09
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.003,39	1.003,39	784,95
3.3.90.30.01.01	ETANOL	0,00	0,00	1.000,45	1.000,45	782,01
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	2,94	2,94	2,94
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	192,00	192,00	0,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	4.659,35	5.915,04	5.915,04
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	763,65	1.357,60	1.357,60
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	3.895,70	4.557,44	4.557,44

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	1.122,68	1.577,65
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	1.466,81	1.580,36	1.971,45
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.000,00	90.598,48	10.744,00	10.744,00	0,00
3.3.90.32.03.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	10.744,00	10.744,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00	4.500,00	1.412,00	1.412,00	2.824,00
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	1.412,00	1.412,00	2.824,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.370,00	303.370,00	46.304,46	50.793,96	68.157,65
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	10.106,20	13.961,20	18.436,60
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	8.510,00	8.510,00	8.510,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	571,23	571,23	1.128,52
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	749,00	749,00	0,00
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	0,00	0,00	749,00	749,00	0,00
3.3.90.39.78.99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	634,50	634,50
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	0,00	0,00	26.160,00	26.160,00	39.240,00
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	208,03	208,03	208,03
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	19.000,00	2.995,42	2.995,42	2.995,42
3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	2.335,42	2.335,42	2.335,42
3.3.90.40.57.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	660,00	660,00	660,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.010,00	181.326,32	-1.171,12	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.010,00	181.326,32	-1.171,12	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.010,00	181.326,32	-1.171,12	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.010,00	181.326,32	-1.171,12	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	-1.171,12	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		**813.790,00**	**1.136.477,50**	**139.877,32**	**148.029,86**	**184.799,61**

Critério de seleção:
Orgão: 11
Unidade: 01 - DIVISÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Somente empenhos e liquidações do exercício

Emitido por: IZABELA RAMANDELLI, na versão: 5536 f — 14/01/2025 14:33:32

1. Os recursos foram utilizados para aquisição de quais itens abaixo:

- [ ] mobiliário em geral -
- [ ] aparelhos e utensílios domésticos -
- [ ] equipamentos para áudio, vídeo e foto -
- [ ] equipamentos de processamento de dados -
- [ ] equipamentos e material permanente -
- [ ] Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
- [ ] Serviço de tecnologia da informação e comunicação -
- [ ] Uniformes -
- [ ] pagamento de pessoal -
- [ ] materiais gráficos
- [ ] materiais de consumo -
- [ ] materiais copa e cozinha
- [ ] capacitações e diárias
- [ ] Combustível -
- [ ] gênero alimentício -
- [ ] materiais de limpeza -
- [ ] materiais de expediente -
- [X] Outros - Serviço Pessoa Jurídica; Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Serviços de telecomunicações; Benefícios Eventuais; Locação de Software;

1.1. Em caso de pagamento de pessoal com recursos transferidos pelo FIA:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

2. Elemento de despesa:

- [ ] Custeio
- [ ] Capital
- [X] Ambos

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 - E-mail: pmj@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 2/2025.

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO Por item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADE, ROÇADEIRA, PLANTADEIRA, COLHEDORA DE FORRAGENS E CARRETA AGRÍCOLA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:29 horas do dia 12/02/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:29 às 08:30 horas do dia 12/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 12/02/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO Por item

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 246.279,06 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Seis Centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: (https://bnc.org.br)

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Japurá (www.japura.pr.gov.br); no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Japurá/PR, situado à Avenida Bolivar, 363, Centro e no portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br)

Eventuais esclarecimentos poderão ser dirigidos ao Setor de Licitações, situada na Avenida Bolivar, 363, Centro, Japurá/PR, ou por telefone (44) 3635-1327 / 3635-1690, ou no e-mail: licitajapura@gmail.com.

JAPURÁ/Pr, vinte e nove dias de janeiro de 2025.

WILLIAN FERREIRA SARDI
Agente de Contratação
Portaria 19/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 – C.N.P.J. 75 788 349/0001-39
JAPURA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 065 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá nos usos das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, composta pelos seguintes membros:

- Representante da Administração Municipal
  – RAFAEL VALIM REIS;
- Representante da área Jurídica do Município
  – FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES PORMIGONI;
- Representante da Divisão de Recursos Humanos
  – ALINE EUGENIA CRUZ CYPRIANO;
- Representante do Poder Legislativo
  – WILSON JOAO TREVIZAN
- Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais
  – DIRCEU MANOEL DOS SANTOS
- Representante dos Servidores Públicos Municipais
  - MARIA APARECIDA ALAMINO QUIRINO
  - ELIANA RODRIGUES FERNANDES
  - IZABELLA GERALDINI SCREMIN
  - EDUARDO FINGER COUTINHO
  - HUGO FERNANDO ABONIZIO CERESSO
  - BEATRIZ SCOQUI LIUTE MACIEL

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Senhora MARIA APARECIDA ALAMINO QUIRINO ocupante do Cargo Efetivo de Contadora.

Art. 3º - Caberá à Comissão acompanhar os trabalhos de reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores, sugerir alterações e discuti-lo com os demais servidores públicos.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a aprovação do projeto de lei pelo Poder Legislativo e sua sanção e publicação pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 29 de janeiro de 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal